



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 015/2023

EMENTA: CRIA OS ARTIDOS 14-A e 44-A NA LEI MUNICIPAL Nº 674, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

AUTORES: Vereadores Aguinaldo José de Souza, Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos, Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú, Jose Eduardo Gomes Junior, Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul, Luiz Gustavo de Sousa, Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini, Rogerio Bello Lima Conga e Samuel Farah.

Jardinópolis, 06 de Setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 13:54 HS.

Em 26 de 09 de 23

Ass. Demilson Rosseto
DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 015/2023

EMENTA: “ CRIA OS ARTIDOS 14-A e 44-A NA LEI MUNICIPAL Nº 674, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

SENHORES VEREADORES

APRESENTAMOS A CONSIDERAÇÃO DA CASA O SEGUINTE:

Artigo 1º: Ficam criados os artigos 14-A e 44-A na Lei Municipal nº 674, de 31 de Dezembro de 1969 – Código Tributário Municipal, com as seguintes redações:

Artigo 14-Aº: O imposto será devido com base no valor venal do terreno, a razão de 3% (três por cento).

Artigo 44-A: O imposto será devido com base no valor venal do imóvel, construção e terreno, à razão da 1% (um por cento).

Parágrafo único: O valor venal da construção será determinado em função da área construída e o do terreno, de acordo com o disposto no artigo 15 deste Código, e mais:

I - tipo de construção;

II - material aplicado, inclusive acabamento; e

III - obsolescência, como fator de depreciação.

Artigo 2º: Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2024.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2023.

(assinaturas eletrônicas)

Edson Rogério Vizu

EDSON ROGÉRIO VIZU

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

CAIO EDUARDO JARDIM ANTONIO

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

Leandro Moretti

LEANDRO MORETTI SERRANO

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

José Eduardo Gomes Júnior

JOSE EDUARDO GOMES JÚNIOR

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA S. DOS SANTOS

Vereadora - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

LUIZ FERNANDO RIUL

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

Bello Cerimonial

ROGÉRIO BELLO LIMA CONGA

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

Mateus Signorini

MATEUS SIGNORINI

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

Aguinaldo José de Souza

AGUINALDO JOSÉ DE SOUZA

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

Samuel Farah

CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

SAMUEL FARAH

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO

Vereadora - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como o objetivo criar os artigos 14-A e 44-A na Lei Municipal nº 674, de 31 de Dezembro de 1969 – Código Tributário Municipal, versando sobre alíquotas do IPTU fixados com base no valor venal do terreno, a razão de 3% (três por cento), e com base no valor venal do imóvel, construção e terreno, à razão da 1% (um por cento).

Antes de mais nada é importante contextualizar a situação que levou a presente propositura.

No dia 01/12/2022 o Poder Executivo Municipal protocolou na Secretaria do Poder Legislativo o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, que foi aprovado no dia 19/12/2022, e com a sanção/promulgação pelo Prefeito Municipal de Jardimópolis ocorrida no dia 20/12/2022 deu origem a Lei Complementar nº 03/2022, que alterou os artigos 9º e 10 da LC nº 01/2004 e revogou os artigos 14 e 44 do Código Tributário Municipal.

Até então os artigos 14 e 44 do CTM fixavam alíquotas do IPTU com base no valor venal do terreno, a razão de 3% (três por cento), e com base no valor venal do imóvel, construção e terreno, à razão da 1% (um por cento). Vejamos a redação dos artigos revogados do CTM:

SEÇÃO II

BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTA DO IMPOSTO

Artigo 14 - O imposto será devido com base no valor venal do terreno, a razão de 3% (três por cento).



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

SEÇÃO II

BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ARTIGO 44 - O imposto será devido com base no valor venal do imóvel, construção e terreno, à razão de 1% (um por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor venal da construção será determinado em função da área construída e o do terreno, de acordo com o disposto no artigo 15 deste Código, e mais:

- I - tipo de construção;
- II - material aplicado, inclusive acabamento; e
- III - obsolescência, como fator de depreciação.

Já os artigos 9º e 10 da Lei Complementar 01/2004, até 18 de dezembro de 2022, continham a seguinte redação:

ARTIGO 9º: Para o cálculo do Imposto sobre Propriedade Predial, fica fixada a alíquota de 1% (um por cento) para as construções.

ARTIGO 10: Para o cálculo do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana, fica fixada a alíquota de 3% (três por cento) para os terrenos.

Com a edição da LC nº 03/2022, os artigos citados acima (9º e 10 da LC nº 01/2004) passaram assim a conter as seguintes redações:

Art. 9º O Imposto incidente sobre os imóveis urbanos será calculado mediante a aplicação, sobre o valor venal atribuído a cada um, das alíquotas constantes nos agrupamentos, conforme se tratar de prédio residencial ou não residencial, bem como dos terrenos não edificadas.

Parágrafo único. A seletividade ou destinação relativa aos valores venais de terrenos será fixada através de 02 (dois) agrupamentos, a saber:

I - Grupo A, compreendendo imóvel não residencial e sem benfeitorias, cujo passeio possuir, no mínimo, contrapiso de concreto/argamassa, alíquota de 4,00%;

II - Grupo B, compreendendo imóvel não residencial e sem benfeitorias, sem atendimento do disposto no inciso I, alíquota de 5,00%.

Art. 10 Para determinação das alíquotas do Imposto incidente sobre os prédios ou imóveis edificadas, obedecer-se-á à seletividade ou destinação dos valores venais que lhe forem atribuídos em conformidade com o uso residencial ou com o uso não residencial, tendo como indicadores alíquotas diferenciadas, fixadas através de 05 (cinco) agrupamentos, a saber:

I - Grupo A, compreendendo imóvel exclusivamente residencial determinado em função da área construída e o do terreno, tipos precário, popular, médio e diversos, alíquota de 1%;



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- II- Grupo B, compreendendo imóvel exclusivamente residencial determinado em função da área construída e o do terreno, tipos fino e luxo, alíquota de 3%;***
- III- Grupo C, compreendendo imóvel exclusivamente comercial ou de prestação de serviços determinado em função da área construída e o do terreno, alíquota de 3%;***
- IV- Grupo D, compreendendo imóvel exclusivamente industrial determinado em função da área construída e o do terreno, alíquota de 4%;***
- V- Grupo E, compreendendo imóveis destinados a casas de festas e eventos, salão de festas, playground, lotes urbanos edificadas com estrutura para lazer e chácaras de Recreio determinado em função da área construída e o do terreno, alíquota de 4%. ”***

Art. 2º. Ficam revogados os artigos 14 e 44 da Lei Municipal nº 674, de 31 de dezembro de 1969 (Código Tributário).

Apesar de aprovada no ano de 2022, a LC nº 03/2022 só foi publicada no Jornal Oficial do Município – Edição 1174 - no dia 07 de junho de 2023, portanto, não produzindo efeitos anteriormente à referida data.

É importante observar que no dia 31/05/2023, portanto antes de publicar a LC nº 03/2022, o Poder Executivo protocolou na Secretaria do Poder Legislativo os Projetos de Lei 25/2023 e 26/2023, versando respectivamente sobre alteração dos anexos do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, e sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 – LDO, sem contemplar impacto financeiro decorrente da Lei Complementar nº 03/2022 Lei, que promoveu alterações na Lei Complementar nº 01/2004, justamente porque a publicação ainda não havia sido efetivada.

A partir da sua publicação, a LC nº 03/2022, que alterou a LC nº 01/2004, gerou grande discussão e inconformismo nos mais diversos setores da sociedade Jardimopolense, que passaram a ver na referida norma um caráter desproporcional e não razoável, e que poderia gerar aumentos de 100%, 200% e até 300% do IPTU em vários casos.

Assim, se tornou necessária a revisão da matéria, o que se faz através deste projeto.

Dessa forma, a presente matéria tem como o objetivo criar os artigos 14-A e 44-A na Lei Municipal nº 674, de 31 de Dezembro de 1969 – Código Tributário Municipal, versando sobre alíquotas do IPTU fixados com base no valor venal do terreno, a



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

razão de 3% (três por cento), e com base no valor venal do imóvel, construção e terreno, à razão da 1% (um por cento).

Como demonstrado acima, a propositura é necessária para corrigir injustiças sociais e dar melhor adequação à realidade dos contribuintes, sem perder de vista a necessidade de arrecadação do Município e sem perder de vista o atendimento do interesse público, observando princípios como os da legalidade, eficiência, impessoalidade ao mesmo tempo em que se contempla também outros princípios como os da razoabilidade e proporcionalidade.

Registramos que não haverá renúncia de receita com esta propositura, uma vez que as matérias que tramitam nesta Casa Legislativa, especialmente o PL 25/2023 e o PL 26/2023, ambos de autoria do Poder Executivo, e que versam respectivamente sobre alteração dos anexos do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, e sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 – LDO, não contemplam o impacto financeiro decorrente da Lei Complementar nº 03/2022 Lei, que promoveu alterações na Lei Complementar nº 01/2004, uma vez que nas mensagens que acompanham as citadas matérias não há indicação de qualquer consideração ou inclusão na base do cálculo de alíquotas superiores ou valores superiores aos previstos na LDO e LOA aprovados no ano de 2022 para o exercício de 2023.

Deixamos consignado ainda que em ambos os projetos há registro expresso do Poder Executivo Municipal de diminuição/redução orçamentária em relação ao exercício vigente (2023), o que também deixa evidente que não haverá renúncia de receita com a presente propositura.

Isto posto, contamos com o apoio de todos os Pares desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA e em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2023.

(assinaturas eletrônicas)

EDSON ROGÉRIO VIZU
Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

CAIO EDUARDO JARDIM ANTONIO
Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

LEANDRO MORETTI SERRANO

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

JOSE EDUARDO GOMES JÚNIOR

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

DALVA CRISTINA S. DOS SANTOS

Vereadora - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

LUIZ FERNANDO RIUL.

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

ROGÉRIO BELLO LIMA CONGA

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

MATEUS SIGNORINI

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

AGUINALDO JOSÉ DE SOUZA

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

SAMUEL FARAH

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO

Vereadora - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

LeiComp03-2022 –fls. 1

LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022 =DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022=

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JULHO DE 2004, QUE INTRODUZIU MODIFICAÇÕES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":.....

O SENHOR PAULO JOSE BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº 01/2004 passam a vigorar com as seguintes redações:

“ Art. 9º O Imposto incidente sobre os imóveis urbanos será calculado mediante a aplicação, sobre o valor venal atribuído a cada um, das alíquotas constantes nos agrupamentos, conforme se tratar de prédio residencial ou não residencial, bem como dos terrenos não edificadas.

Parágrafo único. A seletividade ou destinação relativa aos valores venais de terrenos será fixada através de 02 (dois) agrupamentos, a saber:

I - Grupo A, compreendendo imóvel não residencial e sem benfeitorias, cujo passeio possuir, no mínimo, contrapiso de concreto/argamassa, alíquota de 4,00%;

II- Grupo B, compreendendo imóvel não residencial e sem benfeitorias, sem atendimento do disposto no inciso I, alíquota de 5,00%.

Art. 10 Para determinação das alíquotas do Imposto incidente sobre os prédios ou imóveis edificadas, obedecer-se-á à seletividade ou destinação dos valores venais que lhe forem atribuídos em conformidade com o uso residencial ou com o uso não residencial, tendo como indicadores alíquotas diferenciadas, fixadas através de 05 (cindo) agrupamentos, a saber:

I- Grupo A, compreendendo imóvel exclusivamente residencial determinado em função da área construída e o do terreno, tipos precário, popular, médio e diversos, alíquota de 1%;



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

LeiComp03-2022 –fls. 2

II- Grupo B, compreendendo imóvel exclusivamente residencial determinado em função da área construída e o do terreno, tipos fino e luxo, alíquota de 3%;

III- Grupo C, compreendendo imóvel exclusivamente comercial ou de prestação de serviços determinado em função da área construída e o do terreno, alíquota de 3%;

IV- Grupo D, compreendendo imóvel exclusivamente industrial determinado em função da área construída e o do terreno, alíquota de 4%;

V- Grupo E, compreendendo imóveis destinados a casas de festas e eventos, salão de festas, playground, lotes urbanos edificadas com estrutura para lazer e chácaras de Recreio determinado em função da área construída e o do terreno, alíquota de 4%. ”

Art. 2º. Ficam revogados os artigos 14 e 44 da Lei Municipal nº 674, de 31 de dezembro de 1969 (Código Tributário).

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de dezembro de 2022.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062

57997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2022.12.20 15:57:37

-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2022.12.21 09:11:57 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022 **=DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022=**

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JULHO DE 2004, QUE INTRODUZIU MODIFICAÇÕES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".....

O SENHOR PAULO JOSE BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº 01/2004 passam a vigorar com as seguintes redações:

“ Art. 9º O Imposto incidente sobre os imóveis urbanos será calculado mediante a aplicação, sobre o valor venal atribuído a cada um, das alíquotas constantes nos agrupamentos, conforme se tratar de prédio residencial ou não residencial, bem como dos terrenos não edificadas.

Parágrafo único. A seletividade ou destinação relativa aos valores venais de terrenos será fixada através de 02 (dois) agrupamentos, a saber:

I - Grupo A, compreendendo imóvel não residencial e sem benfeitorias, cujo passeio possuir, no mínimo, contrapiso de concreto/argamassa, alíquota de 4,00%;

II- Grupo B, compreendendo imóvel não residencial e sem benfeitorias, sem atendimento do disposto no inciso I, alíquota de 5,00%.

Art. 10 Para determinação das alíquotas do Imposto incidente sobre os prédios ou imóveis edificadas, obedecer-se-á à seletividade ou destinação dos valores venais que lhe forem atribuídos em conformidade com o uso residencial ou com o uso não residencial, tendo como indicadores alíquotas diferenciadas, fixadas através de 05 (cinco) agrupamentos, a saber:

I- Grupo A, compreendendo imóvel exclusivamente residencial determinado em função da área construída e o do terreno, tipos precário, popular, médio e diversos, alíquota de 1%;



TERRA DA MANGA

LeiComp03-2022 –fls. 2

- II- Grupo B, compreendendo imóvel exclusivamente residencial determinado em função da área construída e o do terreno, tipos fino e luxo, alíquota de 3%;**
- III- Grupo C, compreendendo imóvel exclusivamente comercial ou de prestação de serviços determinado em função da área construída e o do terreno, alíquota de 3%;**
- IV- Grupo D, compreendendo imóvel exclusivamente industrial determinado em função da área construída e o do terreno, alíquota de 4%;**
- V- Grupo E, compreendendo imóveis destinados a casas de festas e eventos, salão de festas, playground, lotes urbanos edificadas com estrutura para lazer e chácaras de Recreio determinado em função da área construída e o do terreno, alíquota de 4%. ”**
- Art. 2º.** Ficam revogados os artigos 14 e 44 da Lei Municipal nº 674, de 31 de dezembro de 1969 (Código Tributário).
- Art. 3º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 20 de dezembro de 2022.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
57997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.12.20 15:57:37
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.12.21 09:11:57 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

Plei Complementar 03/2022--fls.1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2022
=De 30 de novembro de 2022=

ASSUNTO: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 01, DE 02 DE JULHO DE 2004, QUE INTRODUZIU MODIFICAÇÕES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI COMPLEMENTAR N.º _____/_____

OBS.:

INICIADO EM: 30/11/2022

TERMINADO EM: _____/_____/_____

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 08:00 HS.

EM 01 de 12 de 2022



DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



TERRA DA MANGA

Plei Complementar 03/2022--fls.2

Jardinópolis, 30 de novembro de 2022.

OFÍCIO N.º 431/2022
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2022
Mensagem n.º 03/2022

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei que *"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JULHO DE 2004, QUE INTRODUZIU MODIFICAÇÕES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

A presente propositura busca alterar os artigos 9º e 10 da Lei Complementar 01/2004 que tem relação ao IPTU, pois entendemos que com a edição da Emenda Constitucional nº 29/00, que modificou o art. 156, § 1º da CF/88 permitiu, em seu inciso II, que o IPTU tenha alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel, o que significa que o referido imposto municipal passa a ser seletivo em função do bairro, ou região da cidade, ou da finalidade comercial, atendendo à pretensa variação da capacidade contributiva.

Assim é o dispositivo constitucional a que referimos:

Art. 156.....

§ 1º - Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o artigo 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I poderá:

I – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e

II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel.

O inciso I mantém a previsão da incidência da progressividade, não inovando em nada, pois a progressividade se refere a aumento de alíquota atrelado ao aumento da base de cálculo que, no caso do IPTU, é o valor do imóvel.

Por sua vez, quando o inciso II prevê que a alíquota do imposto poderá ser maior ou menor em função da localização e do uso do imóvel, isso remete ao entendimento de que a cobrança do IPTU, em alguns casos, poderá ser feita levando-se em conta a propriedade de determinados tipos de imóveis.

Por exemplo, pode ser tributado com alíquota diferenciada o proprietário de um lote que, mesmo em uma boa localidade, se encontra vago, à espera de valorização imobiliária. Muitas vezes, tais imóveis não recebem nem a devida manutenção, servindo de guarida para marginais, usuários de drogas ou mesmo como moradia de roedores e animais peçonhentos.

Em outro exemplo de imóveis que podem ser tributados com alíquota maior é o caso de lotes urbanos onde o proprietário edifica uma estrutura que serve apenas para lazer, com piscina, salão de festas, playground, etc., sem



TERRA DA MANGA

Plei Complementar 03/2022--fls.3

cunho residencial. Isso equivale a dizer que a função social do imóvel cedeu lugar ao poder econômico, ao luxo e à não essencialidade previstas na constituição Federal e no Código Tributário Nacional.

Doravante, frise-se que a matéria constante no Projeto de Lei ora submetido, não se trata de alíquota progressiva (aquela que é gradativa conforme o valor do imóvel), e sim de alíquota diferenciada/seletiva, ou seja, que varia de acordo com a natureza do imóvel (edificado ou não edificado), a destinação deste (residencial ou comercial) e localização (zoneamento fiscal).

No caso em questão, o critério utilizado pelo Município é o do zoneamento fiscal, ou seja, a definição do percentual cobrado a título de IPTU leva em conta a localização do imóvel, sua destinação e não o seu valor venal.

O Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento pela constitucionalidade da aplicação de alíquotas diferenciadas em razão da categoria do imóvel - se residencial, não residencial, edificado ou não-edificado. Tema nº 523 (RE nº 666.156/RJ: *"São constitucionais as leis municipais anteriores à Emenda Constitucional nº 29/2000, que instituíram alíquotas diferenciadas de IPTU para imóveis edificados e não edificados, residenciais e não residenciais"*).

Neste sentido, insta consignar que a matéria posta à análise desta Casa de Leis versa sobre a diferenciação de alíquotas de acordo com o uso e a localização do imóvel, cujos parâmetros de diferenciação de alíquotas podem variar conforme o uso do imóvel, se residencial, comercial, industrial, edificado ou não edificado, ou de acordo com a localização do imóvel.

Diante desse quadro, na certeza que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a este Projeto, solicito à Vossa Excelência o empenho e a valiosa colaboração na tramitação, em **REGIME DE URGENCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já, pelo presente, solicitado**, dado o relevante interesse público.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579978
01

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.11.30 15:00:13 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
Presidente da Câmara Municipal
NESTA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2022
=De 30 de novembro de 2022=

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JULHO DE 2004, QUE INTRODUZIU MODIFICAÇÕES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":.....

O SENHOR PAULO JOSE BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº 01/2004 passam a vigor com as seguintes redações:

Art. 9º O Imposto incidente sobre os imóveis urbanos será calculado mediante a aplicação, sobre o valor venal atribuído a cada um, das alíquotas constantes nos agrupamentos, conforme se tratar de prédio residencial ou não residencial, bem como dos terrenos não edificadas.

Parágrafo único. A seletividade ou destinação relativa aos valores venais de terrenos será fixada através de 02 (dois) agrupamentos, a saber:

I - Grupo A, compreendendo imóvel não residencial e sem benfeitorias, cujo passeio possuir, no mínimo, contrapiso de concreto/argamassa, alíquota de 4,00%;

II- Grupo B, compreendendo imóvel não residencial e sem benfeitorias, sem atendimento do disposto no inciso I, alíquota de 5,00%.

Art. 10 Para determinação das alíquotas do Imposto incidente sobre os prédios ou imóveis edificadas, obedecer-se-á à seletividade ou destinação dos valores venais que lhe forem atribuídos em conformidade com o uso residencial ou com o uso não residencial, tendo como indicadores alíquotas diferenciadas, fixadas através de 05 (cinco) agrupamentos, a saber:

I- Grupo A, compreendendo imóvel exclusivamente residencial, tipos precário, popular, médio e diversos, alíquota de 1%;



TERRA DA MANGA

Plei Complementar 03/2022--fls.5

II- Grupo B, compreendendo imóvel exclusivamente residencial, tipos fino e luxo, alíquota de 3%;

III- Grupo C, compreendendo imóvel exclusivamente comercial ou de prestação de serviços, alíquota de 3%;

IV- Grupo D, compreendendo imóvel exclusivamente industrial, alíquota de 4%;

V- Grupo E, compreendendo imóveis destinados a casas de festas e eventos, salão de festas, playground, lotes urbanos edificadas com estrutura para lazer e chácaras de Recreio, alíquota de 4%.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 30 de novembro de 2022.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.11.30 15:00:51 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar nº 003-2022



De Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>
Para <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>
Cópia <marcia@jardinopolis.sp.gov.br>
Data 2022-11-30 16:35

PROJETO LEI Complementar 03-2022-IPTU-.pdf (~503 KB)

Boa tarde

Encaminho o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022.
Por gentileza, acusar o recebimento deste email e anexo.

Atte



Adriana Ap. Brilhadori

gabinete@jardinopolis.sp.gov.br

Chefe de Gabinete

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-000
Telefone (16) 3690-2912 / 3690-2943 | www.jardinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

PROJETO DE LEI N.º 025/23
=De 02 DE Maio de 2023=

ASSUNTO: "ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, LEI MUNICIPAL Nº. 4765, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021".....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 02/MAIO/2023

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 08:00 HS.

EM 31 de 05 de 2023


DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 025-2023

De 02 de maio de 2023

“Altera os Anexos do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei Municipal nº. 4765, de 15 de setembro de 2021”.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, Prefeito Municipal do Município de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. – Ficam alterados as previsões de arrecadações e dispêndios constantes da Programação do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, dos Anexos I, II e III do referido Plano, conforme redação dada por esta Lei.

ARTIGO 2º. – Ficam incluídos na Programação Orçamentária do referido Plano, os Anexos a esta Lei.

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 02 de maio de 2023.

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº. 167-2023
Projeto de Lei nº. 025-2023
Mensagem nº. 025-2023

Jardinópolis, 02 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por escopo adequar as previsões de arrecadação e dispêndio à nova realidade colocada para o país, cujo reflexo nos municípios é sensível.

No Projeto de Lei enviado à essa Colenda Casa de Leis, no exercício de 2022, a conjuntura econômica do país encontrava-se estável, porém, a partir de 2023 esse quadro vem sofrendo forte deterioração, com os fundamentos macroeconômicos indicando queda nas arrecadações para 2023, 2024 e 2025. Em razão do desaquecimento da economia revimos as previsões, ensejando em diminuição dos valores previstos para os exercícios de 2024 e 2025.

Diante desses fatos é imperioso que se promova a adequação da previsão de receitas e, portanto, dos limites das despesas, bem como das aplicações constitucionais obrigatórias.

De acordo com o PPA-2022-2025 - Lei Municipal nº. 4765-2021 a previsão de arrecadação dos exercícios de 2023-2024 e 2025 foram estimadas inicialmente respectivamente em R\$ 242.068.000,00, R\$ 262.871.000,00 e R\$ 283.672.000,00

Se tomarmos a previsão atualizada para 2023, que é de aproximadamente R\$ 225.789.000,00, e aplicarmos os índices de (10,75%) a previsão de arrecadação para o exercício de 2024 é de R\$ 250.068.000,00. No tocante ao exercício de 2025, 6% aproximadamente o que resultou na previsão de arrecadação na ordem de R\$ 265.068.000,00. Portanto apresentamos a nova programação para receitas e despesas conforme segue:

Quadro comparativo entre Receita Prevista e Receita Atualizada

EXERCÍCIO	ORÇADO	PREVISÃO ATUAL
2023	242.068.000,00	225.789.000,00

EXERCÍCIO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUAL
2024	262.871.000,00	250.068.000,00
2025	283.672.000,00	265.068.000,00

Assim sendo, vimos propor, nos termos do § 1º. do artigo 167 da Constituição Federal, o presente projeto de lei, para alterar e incluir demonstrativos da Programação Orçamentária do Plano Plurianual – 2022-2025, a fim de adequá-los para o exercício de 2024 e seguintes.

Contando com a aprovação da matéria proposta, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
LUIZ FERNANDO RIUL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS – SP



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2911 Fax: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE: JARDINÓPOLIS-SP

ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
	2022		2023		2024		2025		
	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	
1.1.0.0.00.0.0									
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.MELHORIA	24.661		33.388		36.418		39.154		133.621
1.2.0.0.00.0.0									
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.710		1.756		1.897		2.049		7.412
1.3.0.0.00.0.0									
RECEITA PATRIMONIAL	1.447		8.770		8.876		7.462		26.555
1.4.0.0.00.0.0									
RECEITA AGROPECUÁRIA									
1.6.0.0.00.0.0									
RECEITA DE SERVIÇOS	13.847		14.679		16.375		17.528		62.429
1.7.0.0.00.0.0									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	153.536		205.570		209.646		223.406		792.158
1.9.0.0.00.0.0									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.505		2.986		3.129		3.297		11.917
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	197.706		267.149		276.341		292.896		1.034.092
2.2.0.0.00.0.0									
ALIENAÇÃO DE BENS	3		3		3		3		12
2.4.0.0.00.0.0									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	65		65		65		65		260
2.5.0.0.00.0.0									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	68		68		68		68		272
9.0.0.0.00.0.0									
DEDUÇÕES DE RECEITAS	18.988		25.149		26.341		27.896		98.374
TOTAL GERAL DA RECEITA	178.786		242.068		250.068		265.068		935.990



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Processo Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA: N°0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Câmara dos Vereadores

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N°01.01

OBJETIVO:

Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de proposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle interno externo e valorização do quadro de servidores ou funcionários do legislativo, procurando melhoria da qualificação técnico/profissional, visando um aprimoramento na qualidade do atendimento aos munícipes que procuram a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Manutenção, modernização, capacitação dos serviços da Câmara Municipal e do Processo Legislativo.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Sessões ordinárias realizadas	Unidade	113,00	116,00	
Sessões extraordinárias realizadas	Unidade	27,00	24,00	
Propositura	Unidade	1.364,00	2.800,00	
Atendimento ao Municípe	Unidade	12.553,00	6.000,00	
Aumento Salarial	Percentual	21,87	20,00	
Sal., Venc., Subsídio-Correção	Percentual	13,71	20,00	
Correção cartão alimentação	Percentual	25,41	20,00	
Aumento do cartão alimentação	Percentual	-	20,00	
Cumprimento\Propositura	Percentual	95,00	95,00	
Manutenção\Reforma\Ampliação	Metro Quadrado	93,37	134,40	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Sessões ordinárias realizadas	29,00	29,00	29,00	29,00
Sessões extraordinárias realizadas	6,00	6,00	6,00	6,00
Propositura	700,00	700,00	700,00	700,00
Atendimento ao Municípe	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Aumento Salarial	20,00	20,00	20,00	20,00
Sal.Venc.Sub.Correção	20,00	20,00	20,00	20,00
Cor.Cart. Alimentação	20,00	20,00	20,00	20,00
Aum.Cart. Alimentação	20,00	20,00	20,00	20,00
Cumpr.\Propositura	95,00	95,00	95,00	95,00
Manut.\Ref.\Ampliação	120,00	4,80	4,80	4,80
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			20.798.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: N°0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Câmara dos Vereadores

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N°01.01

OBJETIVO: Pagamento mensal dos compromissos assumidos com inativos e pensionistas do Legislativo.

JUSTIFICATIVA: Suportar o pagamento com inativos e pensionistas não filiados ao INSS.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pensionistas		unidade	2,00	2,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Pensionistas	2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			389.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI N° 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Controladoria Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.01

OBJETIVO:

Garantir e favorecer o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes no âmbito do Poder Executivo

JUSTIFICATIVA:

Zelar pelo efetivo cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no artigo 37 da CF (legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência), favorecendo uma gestão responsável, transparente e efetiva, voltada à construção de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, I CF) e à garantia da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III CF).

		METAS		
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar o controle das contas públicas		percentual	20	70
Aumentar o controle das contratações e execução contratual pela Adm. Pública		percentual	20	80
Aumentar o controle sobre os recursos humanos e sobre a gestão administrativa		percentual	20	60
Aumentar o controle sobre a gestão de patrimônio		percentual	10	60
Aumentar o controle sobre a gestão ambiental		percentual	10	60
Aumentar o controle sobre as obras e serviços públicos		percentual	10	60
Aumentar o controle sobre a transparência municipal		percentual	50	100
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar o controle das contas públicas	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
Aumentar o controle das contratações e execução contratual pela Adm. Pública	15%	15%	15%	15%
Aumentar o controle sobre os recursos humanos e sobre a gestão administrativa	10%	10%	10%	10%
Aumentar o controle sobre a gestão de patrimônio	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
Aumentar o controle sobre a gestão ambiental	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
Aumentar o controle sobre as obras e serviços públicos	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
Aumentar o controle sobre a transparência municipal	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			667.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:
CÓDIGO DO PROGRAMA:

Administração Geral

Nº0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

Nº02.03

OBJETIVO: Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA: Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00	
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00	
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	80,00	80,00	
Elaboração das Peças de Planejamento	unidade	9	9	
Elaborar Plano de Segurança Pública	unidade	0	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	100,00	100,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos	95,00	95,00	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	80,00	80,00	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	2	2	2	3
Elaborar Plano de Segurança Pública	0	1	0	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			68.403.623,86	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Município Seguro

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.03

OBJETIVO: Diminuir crimes e delitos no Município, fiscalizar e coibir o comércio irregular, bem como, proteger o patrimônio público.

JUSTIFICATIVA: Aumentar o número de policiais militares, bem como, desenvolver ações coordenadas, visando combater, prevenir, diminuir crimes e delitos no Município, elevando a sensação de segurança da comunidade por meio da presença ostensiva da PMESP e do poder público junto a população.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar o numero de policiais atuando no Município		unidade	8	8
Diminuição de crimes e delitos no Município (roubo, furto e roubo e furto de veículos)		unidade	407	320
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar o numero de policiais atuando no Município	8	8	8	8
Diminuição de crimes e delitos no Município (roubo, furto e roubo e furto de veículos)	387	365	343	320
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			3.619.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI N° 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:
CÓDIGO DO PROGRAMA

Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo
Nº0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.03

OBJETIVO:

Fortalecer as empresas do Município; Criar um ambiente de negócios favorável à instalação de novas empresas, de modo a aumentar a renda, investimentos e a criação de novas vagas de emprego; Capacitar, prestar apoio técnico, financeiro e estrutural aos empreendedores e futuros empreendedores.

JUSTIFICATIVA:

É dever do Poder Público criar e executar políticas públicas de fomento a atividade econômica de modo a fortalecer as empresas bem como criar condições para que novas empresas invistam no Município, e, com isso aumentar a oferta de empregos.

		METAS		
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Contratos Realizados		Unidade	169	200
Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo		Reais	R\$ 1.009.000,00	R\$ 1.638.000,00
Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho		Unidade	4.124	27.834
Municípios encaminhados ao empregador para entrevista		Unidade	4.253	4.800
Municípios recolocados no mercado de trabalho		Unidade	1.800	4.500
Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.)		percentual	100	100
Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas		percentual	100	100
Nível de graduação das empresas incubadas		percentual	20	20
Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional)		Unidade	24	48
Ofertar cursos de capacitação empreendedora		Unidade	60	80
Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação		unidade	2100	3200
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE		unidade	4000	4800
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município		Unidade	0	90
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Número de Contratos Realizados	50	50	50	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo	R\$ 380.000,00	R\$ 399.000,00	R\$ 419.000,00	R\$ 440.000,00
Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho	4.924	6.050	7.560	9.300
Munícipes encaminhados ao empregador para entrevista	1.200	1.200	1.200	1.200
Munícipes recolocados no mercado de trabalho	1.125	1.125	1.125	1.125
Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.)	100	100	100	100
Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas	100	100	100	100
Nível de graduação das empresas incubadas	20	20	20	20
Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional)	12	12	12	12
Ofertar cursos de capacitação empreendedora	20	20	20	20
Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação	800	800	800	800
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	1.200	1.200	1.200	1.200
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	20	20	25	25
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			953.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Defesa do Interesse Público Processo Judiciário

CÓDIGO DO PROGRAMA: N°0007

Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Jurídicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N°02.02

OBJETIVO: Representação e defesa dos interesses do município em qualquer foro ou juízo por delegação específica do prefeito.

JUSTIFICATIVA: As unidades da administração pública são amparadas pelos serviços jurídicos que consiste basicamente no assessoramento em assuntos de natureza jurídica.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Representação e Defesa dos Interesses do Município		Percentual	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Representação e Defesa dos Interesses do Município	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			6.321.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI N° 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:
CÓDIGO DO PROGRAMA

Trânsito Seguro

Nº 0008

Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Jurídicos

Nº 02.02

OBJETIVO:

Elaborar o Plano Diretor de Transito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA:

Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longa prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o transito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	0	1	
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	0	3.880	
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	7	19	
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	7	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	1	0	0	0
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	3.880	0	0	0
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	3	3	3	3
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	1	2	2	2
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			5.310.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Administração Financeira

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.04

OBJETIVO:

Primar pela execução da política tributária, fiscal e financeira do município.

JUSTIFICATIVA:

Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao município, com intuito de aumentar a receita municipal.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio		I.D.C.	1	1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Índice de Desempenho de Custeio	1	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			13.344.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Previdência Social a Segurados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.04

OBJETIVO:

Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

JUSTIFICATIVA:

Por força da lei, existe a necessidade de sua instituição.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio		I.D.C.	1	1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Índice de Desempenho de Custeio	1	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			9.410.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.04

OBJETIVO: Administração e Controle da Dívida Interna, junto ao INSS, CPFL e Precatórios Judiciais.

JUSTIFICATIVA: Controlar a amortização do principal de dívida e os juros e encargos.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio		I.D.C.	1	1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Índice de Desempenho de Custeio	1	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			18.131.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.04

OBJETIVO:

Atender a passivos contingenciais e outros riscos imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência		Percentual	0,05	0,05
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Reserva Contingência	0,05	0,05	0,05	0,05
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			4.712.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS**

X

PROGRAMA:

RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1	14,00
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0	8

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	10,07	7,57	5,07	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	20,58	18,08	15,58	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	32,41	27,41	22,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,60	5,75	5,90	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,50	4,65	4,80	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	95,20	95,50	95,80	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	100	100	100	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	50	70	85	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	60	70	90	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	100	100	100	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	50	100	100	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	39,80	39,80	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	2	4	4	4
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			360.657.433,67	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	37	
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	20	
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	25	30	35	37
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	10	15	18	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	3	3	3	3
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			8.009.378,45	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Formação e Fomento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Concentrar, aprimorar, incubar e instruir ações que concentram-se na formação de agentes culturais e artistas locais.

JUSTIFICATIVA:

Instituir uma resignificação funcional para introduzir conjuntos de ações que se pretende implementar para viabilizar estrategicamente a formação de agentes, para aprimorar o fomento de produtos e serviços culturais e turísticos.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano		Unidade	72	200
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados		%	25	10
Cursos e ou concursos exclusivos para crianças, jovens e adolescentes		Unidade	0	4
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano		Unidade	3	8
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	200	200	200	200
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	20	18	15	10
Cursos e ou concursos exclusivos para crianças, jovens e adolescentes	1	1	1	1
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	8	8	8	8
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			307.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Acesso e Fomento a Leitura

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Incentivar, fomentar, difundir e intervir com ações socioculturais e educativas para a leitura e toda área de atuação.

JUSTIFICATIVA:

Facilitar o acesso do munícipe à leitura e conseqüentemente à cultura.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumento do publico atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)	Unidade	1200	2500	
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)	Unidade	0	3000	
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano	Unidade	2	2	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumento do publico atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)	1300	1500	2000	2500
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)	750	750	750	750
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano	2	2	2	2
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			1.132.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Resgate e Preservação Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Oportunizar o conhecimento de diferentes artistas e de suas respectivas obras de arte, valorizando suas produções como legado cultural para a humanidade.

JUSTIFICATIVA:

Promoção de artista local e regional alimentando a cultura e o turismo da cidade.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumento de vernissage nos espaços públicos (ao ano)	Unidade	4	6	
Aumentar as oportunidades para exposições artísticas através das Feiras de Artesanato no Município (ao ano)	Unidade	1	4	
Criação do Dia Rubens Lucchetti para produção de atividades de resgate cultural (ao ano)	Unidade	0	3	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumento de vernissage nos espaços públicos (ao ano)	6	6	6	6
Aumentar as oportunidades para exposições artísticas através das Feiras de Artesanato no Município (ao ano)	4	4	4	4
Criação do Dia Rubens Lucchetti para produção de atividades de resgate cultural (ao ano)	0	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			107.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Esporte e Lazer 360º

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1.068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	unidade	0	1.400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	4
Realização das Olimpíadas dos Servidores	Unidade	0	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	2.200
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	56
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	4
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	10
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	4
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	Unidade	0	32
Realização de Passeio Ciclistico Rural	Unidade	0	16
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	8
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	4
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	8
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	4
Realização do evento Motocross	Unidade	0	4
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	4
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquete, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	900	1000	1200	1400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	130	137	143	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização das Olimpíadas dos Servidores	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	550	550	550	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	14	14	14	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	1	1	1	1
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	10	11	11	12
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	8	8	8	8
Realização de Passeio Ciclistico Rural	4	4	4	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	2	2	2	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	1	1	1	1
Realização da Corrida de Rua	2	2	2	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	1	1	1	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	1	1	1	1
Realização do evento Motocross	1	1	1	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	1	1	1	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	0	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			12.476.319,49	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Gestão do SUS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.09

OBJETIVO:

Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	percentual	100%	100%	
Garantir politicas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuarios do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	percentual	100%	100%	
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	percentual	0%	100%	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	100%	100%	100%	100%
Garantir politicas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuarios do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	100%	100%	100%	100%
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	0%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			19.177.978,98	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e triplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o número de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			105.993.785,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Atenção Especializada

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolescência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	número absoluto	0	2.880	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	3.400	3.425	3.450	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	4	4	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	120	150	180	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	120	130	140	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	100	100	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	100	100	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	1.000	1.350	1.500	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	850	950	1.000	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	30	30	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	10	10	10	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolescência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	720	1.440	2.160	2.880
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			113.008.520,30	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Vigilância em Saúde / Visa e VE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA:

Promoção, prevenção e proteção a saúde.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9)	número absoluto	400	700
Criação do novo código sanitário do Município de Jardinópolis	número absoluto	0	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	número absoluto	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	2
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	percentual	90	90
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	percentual	100	100
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	71.100	71.400
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	número absoluto	498	2.000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	número absoluto	6.400	7.100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9)	400	500	600	700
Criação do novo código sanitário do Município de Jardinópolis	1	1	1	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	108	108	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	3	3	3	3
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	0	0	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	90%	90%	90%	90%
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	100%	100%	100%	100%
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	71.100	71.200	71.300	71.400
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	2.000	2.000	2.000	2.000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	6.400	6.600	6.800	7.100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			20.200.674,12	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Assistência Administrativa da SEMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.11

OBJETIVO:

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

JUSTIFICATIVA:

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar a estrutura da rede do SUAS		Percentual	45%	100%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)		Percentual	65,96%	75%
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	10%	10%	15%	20%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	2,04%	2,00%	2,50%	2,50%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			19.701.679,49	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Jardinópolis em ação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.12

OBJETIVO:

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	2	
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.040	
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	1.753	
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	2.400	2.600	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	11.935.911,55
--	----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Proteção Social Especial

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.12

OBJETIVO:

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

JUSTIFICATIVA:

Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

		METAS		
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%		Unidade	118	106
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%		Unidade	133	120
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%		Unidade	25	20
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%		Unidade	16	12
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%		Unidade	21	16
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%		Unidade	6	4
Abertura da Casa de Passagem		Unidade	-	-
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	3	3	3	3
• Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	3	3	3	4
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	1	1	1	1
• Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	1	1	1	1
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	1	1	1	2
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	1	1	-	-
Abertura da Casa de Passagem	-	-	-	-
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			6.271.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.13

OBJETIVO:

Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).

JUSTIFICATIVA:

Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Políticas Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	percentual	25	100	
Atender as atribuições estabelecidas no artigo 136 da Lei 8.069/90, em ênfase as ações comunitárias	unidade	0	8	
Manter o programa de capacitação continuada da rede protetiva	Programa	1	6	
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	unidade	1	2	
Garantir a realização de chamamentos públicos, para aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	Unidade	0	4	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	30	60	100	100
Atender as atribuições estabelecidas no artigo 136 da Lei 8.069/90, em ênfase as ações comunitárias	2	2	2	2
Manter o programa de capacitação continuada da rede protetiva	1	2	2	1
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	-	-	-	1
Garantir a realização de chamamentos públicos, para aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	1	1	1	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	2.725.500,00
--	---------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00	
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000	
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000	
Recuperação de Vias	quilômetros	50	302	
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000	
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varrição de ruas	km	0	24.000.000	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			141.699.244,78	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Preservação do Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.15

OBJETIVO:

Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do município.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	0	1
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	quantidade de participantes	400	800
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	3	4
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	400
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	0	20
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	0	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	0	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	800
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	0	8
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	0	4
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	72



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	0	1	0	0
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	200	200	200	200
Evento Semana do Meio Ambiente	1	1	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	100	100	100	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	5	5	5	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	90	95	98	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	50	60	70	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	200	200	200	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	100	100	100	100
Promover feiras de adoção	2	2	2	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	1	1	1	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	18	18	18	18
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			13.790.760,70	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Agricultura Sustentável e Abastecimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.15

OBJETIVO:

Fomentar o desenvolvimento da agricultura e abastecimento do município de forma sustentável, através de conscientização, informação, apoio na organização de produtores e prestação de serviços de mecanização.

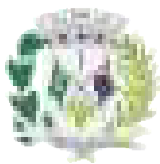
JUSTIFICATIVA:

Necessidade de incrementar a produção agropecuária do município de forma mais sustentável (ambiental, econômica e social) e diversificada.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação do produtor rural para agricultura sustentável (ODS 2.4)		eventos realizados	0	8
Adesão dos produtores rurais a agricultura sustentável (ODS - 2.41)		Percentual	0	10
Manter o auxílio aos produtores rurais através do serviço de mecanização agrícola		Horas máquina trator+implemento	200	200
Implantar a horta comunitária		Unidade	0	2
Aumentar o escoamento de produção através da Feira do Produtor Rural (ODS 2.3)		eventos realizados	0	36
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Capacitação do produtor rural para agricultura sustentável (ODS 2.4)	2	2	2	2
Adesão dos produtores rurais a agricultura sustentável (ODS - 2.41)	0	5	8	10
Manter o auxílio aos produtores rurais através do serviço de mecanização agrícola	200	200	200	200
Implantar a horta comunitária	0	1	0	1
Aumentar o escoamento de produção através da Feira do Produtor Rural (ODS 2.3)	0	12	12	12
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			607.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

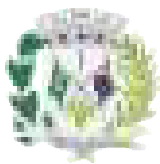
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01	
FUNÇÃO		LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01	
SUBFUNÇÃO		AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031	
PROGRAMA		PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001	
AÇÕES				
ATIVIDADE		ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.001	
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
2.800,00		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
700,00	700,00	700,00	700,00	2.800,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.794.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.346.000,00	1.412.000,00	1.481.000,00	1.555.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

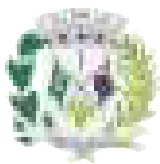
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01	
FUNÇÃO		LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01	
SUBFUNÇÃO		AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031	
PROGRAMA		PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001	
AÇÕES				
ATIVIDADE		REFORMA, AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.001	
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
134,40			METRO QUADRADO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
120,00	4,80	4,80	4,80	134,40
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 620.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
250.000,00	350.000,00	10.000,00	10.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

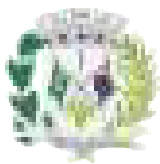
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01	
FUNÇÃO		LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01	
SUBFUNÇÃO		AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031	
PROGRAMA		PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001	
AÇÕES				
ATIVIDADE		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.002	
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
95%			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
95%	95%	95%	95%	95%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 14.384.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
2.801.000,00	3.593.000,00	3.860.000,00	4.130.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

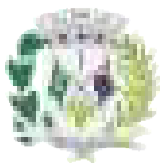
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01	
FUNÇÃO		PREVIDÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	09	
SUBFUNÇÃO		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	272	
PROGRAMA		PREVIDÊNCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0002	
AÇÕES				
ATIVIDADE		INATIVOS E PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.003	
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
2,00		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 389.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
87.000,00	105.000,00	96.000,00	101.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

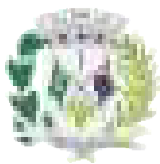
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.01
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		04
SUBFUNÇÃO		CONTROLE INTERNO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		124
PROGRAMA		CONTROLADORIA GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0003
AÇÕES				
ATIVIDADE		AÇÕES DE CONTROLE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.004
Produto: Relatórios de Controle e Fiscalização				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
48		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
12	12	12	12	48
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 667.500,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
148.500,00	166.000,00	175.000,00	178.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

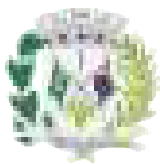
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01	
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004	
AÇÕES				
ATIVIDADE		ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.005	
Produto: Atendimento aos munícipes				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
17280		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
4320	4320	4320	4320	17280
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.877.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
566.000,00	435.000,00	434.000,00	442.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

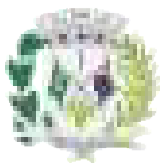
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.01
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		04
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		122
PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0004
AÇÕES				
ATIVIDADE		DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.006
Produto: Divulgação de atos oficiais				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.006.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
210.000,00	250.000,00	265.000,00	281.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

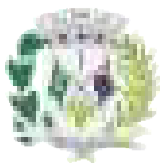
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.01
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		04
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		122
PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0004
AÇÕES				
ATIVIDADE		SERVIÇOS DE PROPAGANDA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.007
Produto: Propagandas Realizadas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
68			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
14	16	18	20	68
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 521.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
10.000,00	500.000,00	1.000,00	10.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

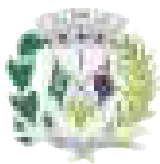
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.01		
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04		
SUBFUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122		
PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0004		
AÇÕES				
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA FROTA DO GABINETE				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.008		
Produto: Manutenção dos veículos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 476.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
83.000,00	121.000,00	131.000,00	141.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

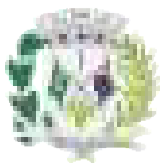
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.01		
FUNÇÃO		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08		
SUBFUNÇÃO		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 244		
PROGRAMA		JARDINÓPOLIS EM AÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0022		
AÇÕES				
ATIVIDADE		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.009		
Pessoas Beneficiadas pelo Fundo Social de Solidariedade				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2.400			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
600	600	600	600	2.400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 86.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

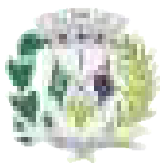
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02			
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04			
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004			
AÇÕES				
ATIVIDADE	OUVIDORIA DO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.010			
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2880			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
720	720	720	720	2880
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 382.500,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
80.500,00	95.000,00	103.000,00	104.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

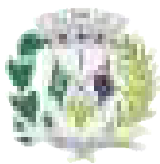
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02			
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04			
SUBFUNÇÃO	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 062			
PROGRAMA	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007			
AÇÕES				
ATIVIDADE	SERVIÇOS JURÍDICOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.011			
Produto: Representação e Defesa dos Interesses do Município				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Percentual		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.990.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.400.000,00	1.540.000,00	1.516.000,00	1.534.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

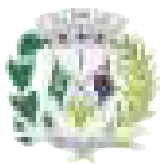
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.02		
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04		
SUBFUNÇÃO		DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 062		
PROGRAMA		DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0007		
AÇÕES				
ATIVIDADE		MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.012		
Produto: Manutenção dos veículos				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 331.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
61.000,00	83.000,00	90.000,00	97.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

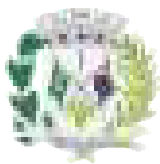
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02			
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04			
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122			
PROGRAMA	TRÂNSITO SEGURO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008			
AÇÕES				
ATIVIDADE	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.013			
Produto: Bairros Sinalizados				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
19,00			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	5,00	5,00	5,00	19,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.310.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.153.000,00	1.355.000,00	1.368.000,00	1.434.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

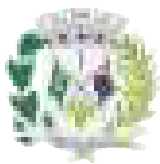
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03	
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004	
AÇÕES				
ATIVIDADE		AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.014	
Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
95,00		Percentual		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 47.623.623,86		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
10.286.496,62	12.325.127,24	12.317.000,00	12.695.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

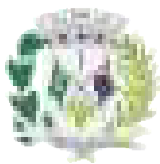
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0004
AÇÕES				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	2.015
Produto: Manutenção dos veículos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.322.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
305.000,00	312.000,00	339.000,00	366.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

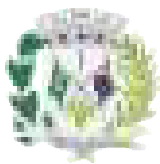
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.03
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		04
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		122
PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0004
AÇÕES				
ATIVIDADE		VIGILÂNCIA DO PATRIMONIO PÚBLICO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.016
Produto: Proteção e preservação do patrimônio público				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
70,00			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
55,00	60,00	65,00	70,00	70,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 12.271.500,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
2.709.500,00	3.169.000,00	3.195.000,00	3.198.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03	
FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	06	
SUBFUNÇÃO	POLICIAMENTO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	181	
PROGRAMA	MUNICÍPIO SEGURO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0005	

AÇÕES

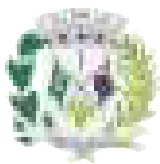
ATIVIDADE	ATIVIDADE DELEGADA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.017

Produto: Policiais atuando no Município por dia

META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
8,00			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
8	8	8	8	8
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.619.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
700.000,00	917.000,00	972.000,00	1.030.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

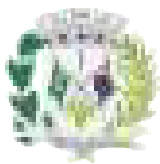
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03	
FUNÇÃO		INDUSTRIA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	22	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123	
PROGRAMA		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006	
AÇÕES				
ATIVIDADE		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.018	
Produto: Pessoas Atendidas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1200			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
300	300	300	300	1200
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 953.500,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
400.500,00	207.000,00	172.000,00	174.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

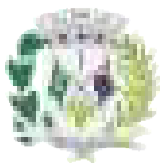
ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.03
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		04
SUBFUNÇÃO		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		121
PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0004
AÇÕES				
ATIVIDADE		AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.019
Produto: Elaboração das Peças de Planejamento				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
9			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
2	2	2	3	9
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.497.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
313.000,00	406.000,00	387.000,00	391.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

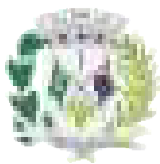
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04	
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123	
PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009	
AÇÕES				
ATIVIDADE		CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.020	
Produto: Índice de Desempenho de Custeio				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1			I.D.C	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1	1	1	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 13.344.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
2.281.000,00	3.663.000,00	3.601.000,00	3.799.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

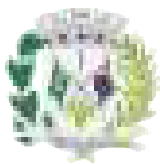
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.04
FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 09
SUBFUNÇÃO PREVIDÊNCIA BÁSICA				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 271
PROGRAMA PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0010
AÇÕES				
ATIVIDADE CONTRIBUIÇÃO FORMAÇÃO DO PASEP				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.021
Produto: Índice de Desempenho de Custeio				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1			I.D.C	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1	1	1	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 9.410.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.790.000,00	2.470.000,00	2.500.000,00	2.650.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

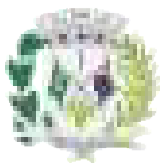
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04	
FUNÇÃO		ENCARGOS ESPECIAIS		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28	
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	843	
PROGRAMA		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0000	
AÇÕES				
OPERAÇÃO ESPECIAL		SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº	0.014	
Produto: Índice de Desempenho de Custeio				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
1		I.D.C		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1	1	1	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 18.131.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
3.737.000,00	4.660.000,00	4.741.000,00	4.993.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

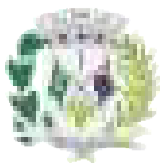
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04	
FUNÇÃO		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	99	
SUBFUNÇÃO		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	999	
PROGRAMA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	9999	
AÇÕES				
ATIVIDADE		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.999	
Produto: Atendimento aos normativos legais				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
0,05			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 4.712.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
900.000,00	1.236.000,00	1.251.000,00	1.325.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

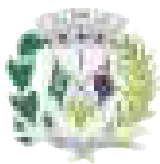
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306	
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.022	
Produto: Média de refeições servidas ao dia				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
26.801		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
6.509	6.635	6.763	6.894	26.801
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 36.944.229,65		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
11.075.229,65	8.116.000,00	8.535.000,00	9.218.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

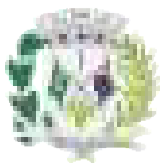
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0011
AÇÕES				
PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES			
CÓDIGO DO PROJETO			Nº	1.002
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1970			METRO QUADRADO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
650	1294	13	13	1970
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.728.863,06		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.010.000,00	698.863,06	10.000,00	10.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

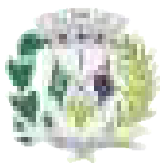
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0011
AÇÕES				
ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	2.023
Produto: Alunos atendidos				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
19.832			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 54.024.778,78		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
13.234.778,78	12.853.000,00	14.127.000,00	13.810.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

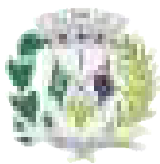
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.05
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		12
SUBFUNÇÃO		ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		361
PROGRAMA		RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0011
AÇÕES				
ATIVIDADE		MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.024
Produto: Manutenção dos veículos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.549.973,27		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.142.790,97	1.366.182,30	1.466.000,00	1.575.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

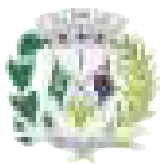
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO MÉDIO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	362
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0011
AÇÕES				
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	2.025
Produto: Alunos Transportados				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
860			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
200	210	220	230	860
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 4.657.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
907.000,00	1.157.000,00	1.246.000,00	1.347.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

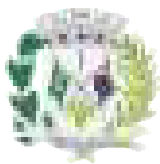
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO SUPERIOR			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	364
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0011
AÇÕES				
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	2.026
Produto: Alunos Transportados				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2.205			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
530	545	560	570	2.205
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 7.463.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.700.000,00	1.782.000,00	1.918.000,00	2.063.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

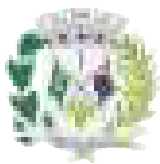
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.05
FUNÇÃO EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12
SUBFUNÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 365
PROGRAMA RECUPERAEDUCA				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0011
AÇÕES				
PROJETO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES				
CÓDIGO DO PROJETO				Nº 1.003
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1.218			METRO QUADRADO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
755	369	6	88	1.218
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.478.856,42		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.207.368,36	121.488,06	10.000,00	140.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

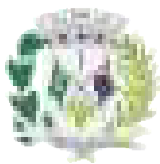
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA		RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.027	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4.167		unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1012	1032	1052	1072	4.167
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 14.410.142,87		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.817.142,87	2.385.000,00	3.583.000,00	6.625.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

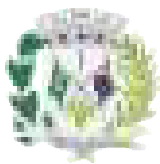
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERADO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA		RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE		PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.028	
Produto: Parcerias realizadas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1	1	1	4
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 4.481.475,10		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
965.475,10	1.083.000,00	1.170.000,00	1.263.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

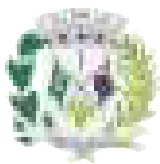
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0011
AÇÕES				
PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉ-ESCOLAR			
CÓDIGO DO PROJETO			Nº	1.004
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
493			METRO QUADRADO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
359	108	13	13	493
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 696.361,36		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
575.000,00	81.361,36	20.000,00	20.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

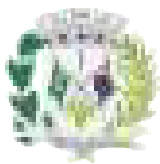
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.05
FUNÇÃO EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12
SUBFUNÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 365
PROGRAMA RECUPERAEDUCA				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0011
AÇÕES				
ATIVIDADE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.029
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
3.937		unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
956	975	993	1.013	3.937
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 17.816.571,42		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
914.571,42	1.322.000,00	7.307.000,00	8.273.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

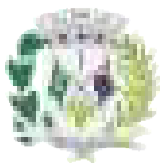
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0011
AÇÕES				
PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES			
CÓDIGO DO PROJETO			Nº	1.005
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
19			METRO QUADRADO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
6	0	6	6	19
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 30.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

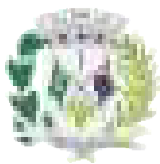
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0011
AÇÕES				
ATIVIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL(FUNDEB)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	2.030
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
19.832		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 128.811.976,57		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
25.470.381,23	30.626.595,34	34.214.000,00	38.501.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

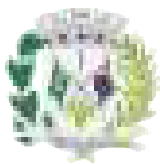
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0011
AÇÕES				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	2.031
Produto: Manutenção dos veículos				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		Percentual		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 939.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
332.000,00	601.000,00	3.000,00	3.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

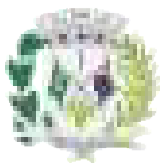
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA		RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
PROJETO		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.006	
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
19			METRO QUADRADO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
6	0	6	6	19
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 30.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

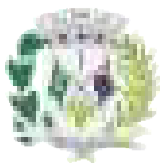
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA		RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE		ENSINO INFANTIL - CRECHE (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.032	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4.167		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1012	1032	1052	1072	4.167
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 64.707.200,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
12.931.200,00	17.314.000,00	17.315.000,00	17.147.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

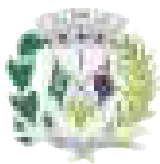
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA		RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
PROJETO		CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA PRÉ-ESCOLAR		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.007	
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
6			METRO QUADRADO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
6	0	0	0	6
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 10.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
10.000,00	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

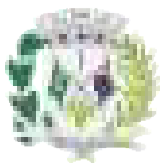
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0011
AÇÕES				
ATIVIDADE	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR (FUNDEB)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	2.033
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
3.937		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
956	975	993	1.013	3.937
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 11.415.005,17		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
5.074.005,17	6.319.000,00	11.000,00	11.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

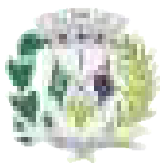
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	366	
PROGRAMA		RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE		ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.034	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
457		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
111	113	115	118	457
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.221.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
580.000,00	816.000,00	909.000,00	916.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

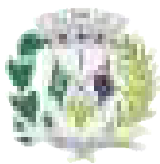
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	367	
PROGRAMA		RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE		PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.035	
Produto: Parcerias realizadas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1	1	1	4
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 576.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
264.000,00	310.000,00	1.000,00	1.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

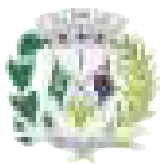
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	367
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0011
AÇÕES				
ATIVIDADE	ATENDIMENTO ESPECIAL EXCLUSIVO (FUNDEB)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	2.036
Produto: Alunos atendidos				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
399		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
97	99	101	103	399
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.666.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
651.000,00	718.000,00	185.000,00	112.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

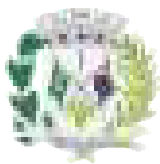
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO		CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO		DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA		PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
AÇÕES				
ATIVIDADE		EVENTOS DE MUSICA, DANÇA, PINTURA, TEATRO, CINEMA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.037	
Produto: EVENTOS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
78			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
13	16	22	27	78
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 175.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
63.000,00	35.000,00	37.000,00	40.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

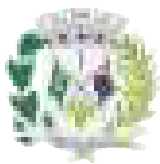
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO		CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO		DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA		PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
AÇÕES				
ATIVIDADE		FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.038	
Produto: EVENTOS FESTIVOS				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
28		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
7	7	7	7	28
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 4.953.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.165.000,00	1.618.000,00	978.000,00	1.192.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

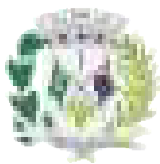
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO		CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO		DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA		PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039	
Produto: AÇÕES ADMINISTRATIVAS				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		Percentual		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.420.378,45		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
610.378,45	555.000,00	618.000,00	637.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

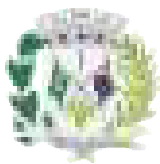
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO		CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO		DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA		PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
AÇÕES				
ATIVIDADE		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.040	
Produto: EVENTOS				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1	1	1	4
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 461.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
91.000,00	114.000,00	123.000,00	133.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

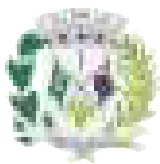
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO		CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO		DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA		FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013	
AÇÕES				
ATIVIDADE		CURSOS CULTURAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.041	
Produto: CURSOS E OFICINAS				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
20			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
5	5	5	5	20
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 231.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
50.000,00	57.000,00	60.000,00	64.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

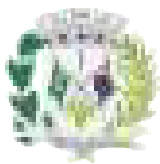
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO		CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO		DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA		FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013	
AÇÕES				
ATIVIDADE		CURSOS E OU CONCURSOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.042	
Produto: PRODUÇÃO/EVENTOS				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1	1	1	4
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 76.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
12.000,00	27.000,00	18.000,00	19.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

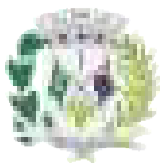
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	392
PROGRAMA	ACESSO E FOMENTO A LEITURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0014
AÇÕES				
ATIVIDADE	FOMENTO A LEITURA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	2.043
Produto: LEITORES / ANO				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
7300			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1300	1500	2000	2500	7300
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.132.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
115.000,00	632.000,00	187.000,00	198.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

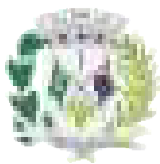
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO		CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO		DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA		RESGATE E PRESERVAÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0015	
AÇÕES				
ATIVIDADE		EXPOSIÇÃO HISTÓRICA, ARTÍSTICA E ARTESANAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.044	
Produto: Exposição Cultural				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
33		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
6	7	9	11	33
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 107.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
23.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

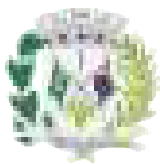
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.08
FUNÇÃO DESPORTO E LAZER				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 27
SUBFUNÇÃO DESPORTO COMUNITÁRIO				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 812
PROGRAMA ESPORTE E LAZER 360º				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0016
AÇÕES				
ATIVIDADE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.045
Produto: Pessoas Atendidas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1680,00			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
420,00	420,00	420,00	420,00	1680,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 10.035.319,49		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
2.140.319,49	2.757.000,00	2.512.000,00	2.626.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Nº	02.08
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER	Nº	27
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO	Nº	812
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER 360º	Nº	0016
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ESPORTIVO "NEWTON REIS"	Nº	1.008
CÓDIGO DO PROJETO			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1	0	0	0	1

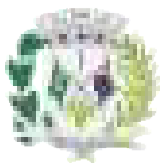
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 600.000,00
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
600.000,00	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Nº	02.08
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER	Nº	27
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO	Nº	812
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER 360º	Nº	0016
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTES E LAZER NO BAIRRO "MARIO ANTÔNIO MARCONI" (QUADRAS, PLAYGROUND, CAMPO DE GRAMA, PISTA DE CAMINHADA, ACADEMIA AO AR LIVRE)	Nº	1.009
CÓDIGO DO PROJETO			

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1	0	0	0	1

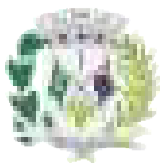
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 750.000,00
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
750.000,00	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Nº	02.08
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER	Nº	27
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO	Nº	812
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER 360º	Nº	0016
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO "CESAR CAPATO"	Nº	1.010
CÓDIGO DO PROJETO			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1	0	0	0	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 280.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
280.000,00	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Nº	02.08
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER	Nº	27
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO	Nº	812
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER 360º	Nº	0016
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NO BAIRRO "JARDIM SÃO FRANCISCO"	Nº	1.011
CÓDIGO DO PROJETO			

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1	0	0	0	1

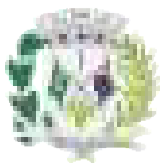
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 350.000,00
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
350.000,00	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

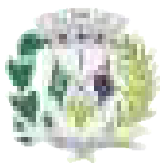
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.08
FUNÇÃO DESPORTO E LAZER				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 27
SUBFUNÇÃO DESPORTO COMUNITÁRIO				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 812
PROGRAMA ESPORTE E LAZER 360º				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0016
AÇÕES				
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.046
Produto: Manutenção dos veículos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PERCENTUAL	
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 311.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
71.000,00	74.000,00	80.000,00	86.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

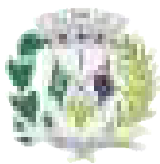
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INCLUSÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08	
FUNÇÃO		DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27	
SUBFUNÇÃO		DESPORTO COMUNITÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812	
PROGRAMA		ESPORTE E LAZER 360º		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016	
AÇÕES				
ATIVIDADE		OBRAS DE PISO DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE PISTA DE SKATE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.020	
Produto: PISTA DE SKATE				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			UNIDADE	
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	-	-	-	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 150.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
150.000,00	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

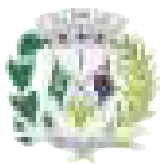
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.09
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	10
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	122
PROGRAMA	GESTÃO DO SUS			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0017
AÇÕES				
ATIVIDADE	Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	2.047
Produto: Desenvolvimento das funções inerentes a gestão municipal do Sistema Único de Saúde.				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PORCENTAGEM	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 19.177.978,98		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
2.808.978,98	5.562.000,00	5.335.000,00	5.472.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

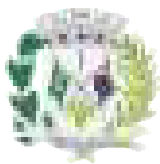
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301	
PROGRAMA		ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018	
AÇÕES				
ATIVIDADE		ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048	
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
90		PORCENTAGEM		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
60	70	80	90	90
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 94.853.884,01		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
22.742.884,01	22.703.000,00	24.088.000,00	25.320.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

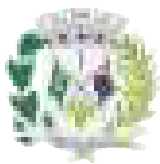
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301	
PROGRAMA		ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018	
AÇÕES				
ATIVIDADE		EXAMES DIAGNÓSTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.049	
Produto: Exames diagnósticos realizados na Atenção Primária				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
988.000			NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
247.000	247.000	247.000	247.000	988.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.377.900,99		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.445.900,99	1.260.000,00	1.336.000,00	1.336.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

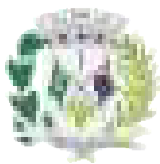
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO SAÚDE		Nº	10	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO ATENÇÃO BÁSICA		Nº	301	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301	
PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA		Nº	0018	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018	
AÇÕES				
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE		Nº	2.050	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.050	
Produto: Veículos da saúde com manutenção adequada.				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PORCENTAGEM	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 4.563.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
672.000,00	1.228.000,00	1.326.000,00	1.337.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

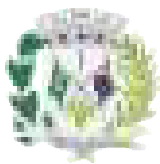
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301	
PROGRAMA		ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018	
AÇÕES				
PROJETO		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.012	
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
749		METRO QUADRADO		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
693	19	19	19	749
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.199.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.109.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

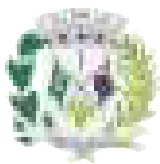
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302	
PROGRAMA		ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019	
AÇÕES				
ATIVIDADE		PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.051	
Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
500.000			NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
125.000	125.000	125.000	125.000	500.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 62.101.753,14		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
15.389.753,14	15.074.000,00	15.812.000,00	15.826.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

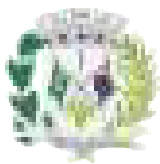
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302	
PROGRAMA		ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019	
AÇÕES				
ATIVIDADE		ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052	
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
70.000			NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
17.500	17.500	17.500	17.500	70.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 48.550.767,16		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
10.017.767,16	12.877.000,00	12.703.000,00	12.953.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

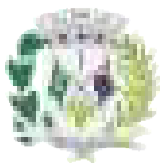
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0019
AÇÕES				
PROJETO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
CÓDIGO DO PROJETO			Nº	1.024
Produto: Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CACS				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
	1			1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 217.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
0,00	217.000,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

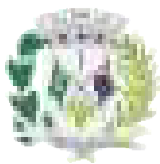
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.10
FUNÇÃO SAÚDE				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 10
SUBFUNÇÃO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 302
PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0019
AÇÕES				
ATIVIDADE EXAMES E DIAGNÓSTICOS REALIZADOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.053
Produto: Exames diagnósticos de média e alta complexidade realizados na Atenção Especializada.				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
14.440			NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
3.610	3.610	3.610	3.610	14.440
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.139.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
483.000,00	510.000,00	551.000,00	595.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

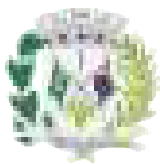
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	304	
PROGRAMA		Vigilância em Saúde / Visa e VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020	
AÇÕES				
ATIVIDADE		SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.054	
Produto: Inspeções sanitárias e notificações de reações adversas a medicamentos(400), amostras de água para consumo humano, coletadas para dosagem de flúor e cloro(108).				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
2.032		NUMERO ABSOLUTO		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
508	508	508	508	2.032
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.590.500,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
796.500,00	1.023.000,00	883.000,00	888.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

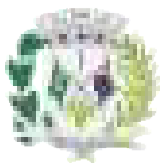
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305	
PROGRAMA		Vigilância em Saúde / Visa e VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020	
AÇÕES				
ATIVIDADE		ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.055	
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
5.760			NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1.440	1.440	1.440	1.440	5.760
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 13.825.174,12		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
3.311.174,12	3.329.000,00	3.552.000,00	3.633.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

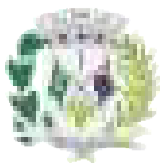
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305	
PROGRAMA		Vigilância em Saúde / Visa e VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020	
AÇÕES				
ATIVIDADE		AÇÕES EM DST/AIDS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.056	
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pelo Programa DST/AIDS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
28.440			NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1.440	9.000	9.000	9.000	28.440
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.785.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
580.000,00	744.000,00	722.000,00	739.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

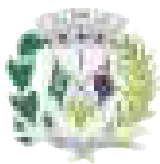
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INCLUSÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11	
FUNÇÃO		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA		ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021	
AÇÕES				
ATIVIDADE		Reforma e Ampliação do Centro do Idoso		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.022	
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
50	50	0	0	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 147.679,49		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
147.679,49				

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

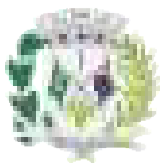
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.11
FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 08
SUBFUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 122
PROGRAMA ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0021
AÇÕES				
ATIVIDADE Serviços administrativos da Gestão do SEMAS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.057
Produto: Serviços Administrativos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 18.856.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
3.941.000,00	4.939.000,00	4.965.000,00	5.011.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

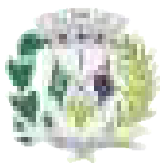
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11	
FUNÇÃO		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA		ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021	
AÇÕES				
ATIVIDADE		MANUTENÇÃO DA FROTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.058	
Produto: Manutenção dos Veículos				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 375.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
117.000,00	122.000,00	65.000,00	71.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

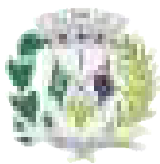
TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244	
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
AÇÕES				
ATIVIDADE	Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.059	
Produto: Atendimentos/acompanhamentos realizados				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
21000			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
3500	3500	7000	7000	21000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.493.500,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.171.500,00	1.335.000,00	1.434.000,00	1.553.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

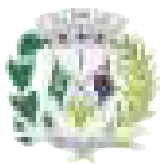
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244	
PROGRAMA		JARDINÓPOLIS EM AÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
AÇÕES				
ATIVIDADE		Realização de cursos no Centro Social de Qualificação do Trabalhador		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.060	
Produto: Cursos realizados				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
130			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
30	32	33	35	130
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 689.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
104.000,00	180.000,00	195.000,00	210.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

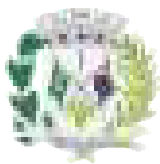
TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244	
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
AÇÕES				
ATIVIDADE	Realização de campanhas e eventos para arrecadação de alimentos, roupas e utensílios em geral, bem como divulgação dos benefícios e programas ofertados pelo Município			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.061	
Produto: Campanhas / eventos realizados				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
25		unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
4	6	7	8	25
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 40.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

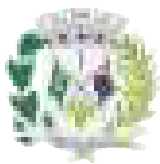
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244	
PROGRAMA		JARDINÓPOLIS EM AÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
AÇÕES				
ATIVIDADE		Oferta de benefícios eventuais (Cestas básicas, fotos, funerais, leite etc.)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.062	
Produto: Benefícios eventuais ofertados				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
8120			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
2030	2030	2030	2030	8120
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 914.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
156.000,00	235.000,00	249.000,00	274.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

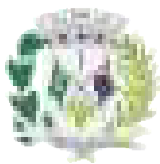
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.12
FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 08
SUBFUNÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 244
PROGRAMA ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0021
AÇÕES				
ATIVIDADE Manutenção/Capacitação do SUAS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.063
Produto: Ações administrativas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 323.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
50.000,00	86.000,00	91.000,00	96.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

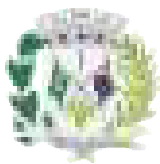
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244	
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023	
AÇÕES				
Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco				
ATIVIDADE				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.064	
Produto: Atendimento/acompanhamento				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
10200		unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
2550	2550	2550	2550	10200
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.431.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.186.000,00	1.864.000,00	1.138.000,00	1.243.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

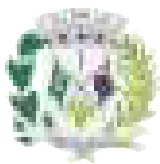
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	243	
PROGRAMA		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023	
AÇÕES				
ATIVIDADE		Construção / Reforma Casa de Acolhimento		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.013	
Produto: Casa de Acolhimento				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	0	0	0	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 800.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
800.000,00	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

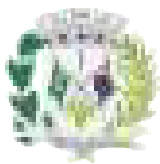
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244	
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023	
AÇÕES				
ATIVIDADE	Realização de campanhas para conscientização e divulgação dos benefícios e programas ofertados pelo Município			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.065	
Produto: Campanhas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
12		unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
3	3	3	3	12
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 40.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024

AÇÕES

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.066
Produto: Ocorrências	

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
400	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	400

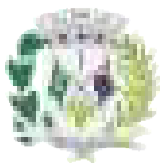
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 2.725.500,00
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
512.500,00	684.000,00	733.000,00	796.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

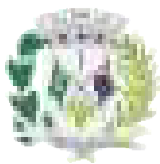
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		04
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		122
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0025
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.067
Produto: cumprimento das ações planejadas				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			Percuntual	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 16.051.407,66		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
3.772.104,60	4.186.303,06	4.041.000,00	4.052.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

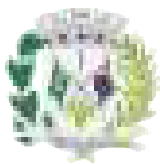
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	122
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0025
AÇÕES				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	2.068
Produto: Manutenção dos Veículos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.421.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.052.000,00	1.372.000,00	1.455.000,00	1.542.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

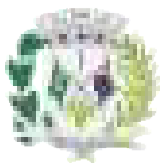
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		15
SUBFUNÇÃO		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		451
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0025
AÇÕES				
PROJETO		OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº		1.014
Produto: Recapeamento asfáltico				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
40.000			METRO QUADRADO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.409.107,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.584.107,00	564.000,00	607.000,00	654.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

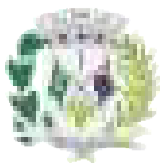
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		15
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		452
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0025
AÇÕES				
ATIVIDADE		MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.069
Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.607.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
370.000,00	390.000,00	421.000,00	426.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

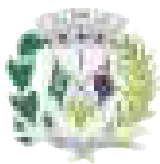
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		15
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		452
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0025
AÇÕES				
PROJETO		AMPLIAÇÃO E OU MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº		1.015
Produto: Instalação de braço de Iluminação Pública				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
80			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
20	20	20	20	80
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 746.983,42		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
97.983,42	200.000,00	216.000,00	233.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

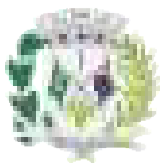
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
AÇÕES				
ATIVIDADE		LIMPEZA PÚBLICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.070	
Manter a Coleta de Lixo – Nível de Atendimento				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 24.640.125,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
5.854.125,00	5.957.000,00	6.262.000,00	6.567.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

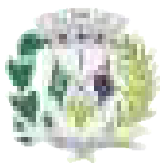
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		17
SUBFUNÇÃO		SANEAMENTO BASICO URBANO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		512
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0025
AÇÕES				
ATIVIDADE		ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.071
Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
98,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
98,00	98,00	98,00	98,00	98,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 54.950.509,61		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
11.296.509,61	13.973.000,00	14.501.000,00	15.180.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

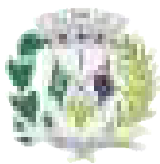
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		17
SUBFUNÇÃO		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		512
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0025
AÇÕES				
PROJETO		SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº		1.016
Produto: Manutenção das redes de água e esgoto				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
6.400			METROS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1.600	1.600	1.600	1.600	6.400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 148.204,40		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
148.204,40	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

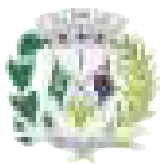
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		17
SUBFUNÇÃO		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		512
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0025
AÇÕES				
PROJETO		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº		1.023
Produto: Manutenção das redes de água e esgoto				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	0	0	0	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 51.795,60		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
51.795,60	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

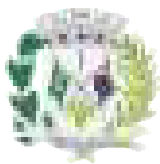
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		15
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		452
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0025
AÇÕES				
PROJETO		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº		1.017
Produto: Reforma e ou construção de praças				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4,00			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.223.637,88		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
564.637,88	210.000,00	216.000,00	233.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

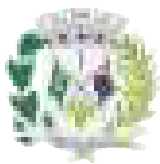
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		15
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		452
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0025
AÇÕES				
ATIVIDADE		CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.072
Produto: Manutenção de espaços públicos				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
81,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
81,00	81,00	81,00	81,00	81,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 29.547.653,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
7.381.653,00	9.150.000,00	6.321.000,00	6.695.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

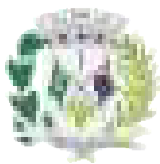
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INCLUSÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		15
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		452
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0025
AÇÕES				
ATIVIDADE		Construção de Carneiras em Cemitérios Públicos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		1.019
Produto: CARNEIRAS				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
30,00			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 50.973,90		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
50.973,90	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

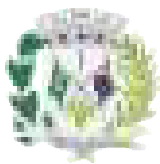
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INCLUSÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		17
SUBFUNÇÃO		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		512
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0025
AÇÕES				
ATIVIDADE		Construção de Interceptor de Esgoto no Córrego do Matadouro		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		1.021
Produto: CARNEIRAS				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,75	0,25	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.850.847,31		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
3.850.847,31	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

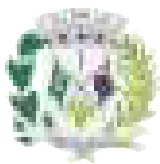
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO		GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0026	
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.073	
Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 8.559.260,70		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
2.243.260,70	2.104.000,00	2.084.000,00	2.128.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

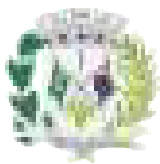
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.15
FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 18
SUBFUNÇÃO PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 541
PROGRAMA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0026
AÇÕES				
ATIVIDADE CONSTRUÇÃO DE ECO PONTO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.018
Produto: Eco Ponto				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	0	0	0	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 170.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
170.000,00	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

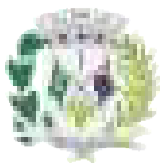
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0026
AÇÕES				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	2.074
Produto: Manutenção dos Veículos				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.255.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
178.000,00	332.000,00	358.000,00	387.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

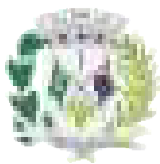
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0026
AÇÕES				
ATIVIDADE	COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.075
Produto: Resíduos coletados e reaproveitados				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
400			toneladas	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.443.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
127.000,00	717.000,00	288.000,00	311.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

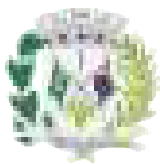
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.15
FUNÇÃO		GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		18
SUBFUNÇÃO		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		541
PROGRAMA		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0026
AÇÕES				
ATIVIDADE		ATENÇÃO ANIMAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.076
Produto: Animais atendidos				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
400			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.840.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
406.000,00	444.000,00	473.000,00	517.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

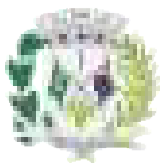
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO		GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0026	
AÇÕES				
ATIVIDADE		LAZER E EDUCAÇÃO AMBIENTAL "PARQUE ECOLÓGICO LUCAS RASSI"		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.077	
Produto: visitantes				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4400		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1000	1100	1100	1200	4400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 523.500,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
102.500,00	130.000,00	140.000,00	151.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

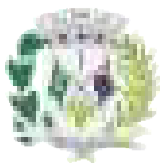
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO		AGRICULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	20	
SUBFUNÇÃO		EXTENSÃO RURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	606	
PROGRAMA		AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0027	
AÇÕES				
ATIVIDADE		Fomento da agricultura e abastecimento		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.078	
Produto: Produtor atendido				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
200		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
50	50	50	50	200
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 607.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
41.000,00	175.000,00	188.000,00	203.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

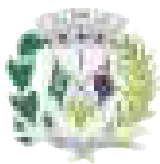
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.16	
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004	
AÇÕES				
ATIVIDADE		SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.079	
Produto: Ações administrativas e solução dos problemas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
80,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
73,00	75,00	77,00	80,00	80,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.427.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
308.000,00	345.000,00	384.000,00	390.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.17
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	241
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0022
AÇÕES				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	2.080
Produto: Parcerias realizadas				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
8			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
2	2	2	2	8
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 4.713.411,55		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.110.411,55	1.182.000,00	1.167.000,00	1.254.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO PROJETO DE LEI Nº 025-2023

Projeto de Lei nº 025-2023

secretaria@jardinopolis.sp.gov.br

Para: secretarialegislativa@jardinopolis.sp.leg.br

Cc: marcia@jardinopolis.sp.gov.br

30 de maio de 2023 às 16:57

Boa tarde

Encaminho anexo o Projeto de Lei nº 025-2023.

Por favor acusar o recebimento.

Atte



Adriana Ap. Brilhadori

gabinete@jardinopolis.sp.gov.br

Chefe de Gabinete

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-000

Telefone (16) 3690-2912 / 3690-2943 | www.jardinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

PROJETO DE LEI N.º 026/23
=De 02 DE Maio de 2023=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 02/MAIO/2023

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

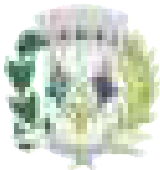
RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 08:00 HS.

EM 31 de 05 de 2023



DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plel026-2023 – LDO2024-fls. 1

Jardinópolis, 02 de maio de 2023.

Ofício nº. 168-2023

Projeto de Lei nº. 026-2023

Mensagem nº. 026-2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

De acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Lei 4320/64, Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal, submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que “estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de JARDINÓPOLIS, para o exercício de 2024”.

O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais foram elaborados conforme as orientações do “Manual Demonstrativos Fiscais”, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

De acordo com as orientações contidas no referido Manual, elaborou-se os demonstrativos para a LDO 2024 de forma consolidada, isto é, com a somatória das receitas e despesas dos orçamentos da administração direta e dos fundos especiais.

O Anexo de Metas Fiscais contém dados relativos a exercícios passados, retroagindo até o ano de 2021, bem como a projeção para exercícios futuros, abrangendo até o ano de 2026.

O projeto de lei apresenta, também, análise dos seguintes dados:

2024 a 2026;

- a) as metas anuais das receitas e das despesas projetadas para os exercícios de 2024 a 2026;
- b) o cumprimento das metas fiscais do exercício de 2022;
- c) o comparativo das metas fiscais atuais com as dos três exercícios anteriores;
- d) a evolução do patrimônio líquido;
- e) a origem e a aplicação dos recursos da alienação de ativos;
- f) a avaliação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais;

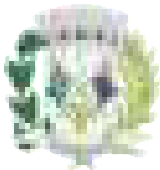
- g) a estimativa e compensação de renúncia de receita;
- h) a margem de expansão das DOCC – Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

- i) os riscos fiscais a que estará sujeita a administração municipal.

Por instrução da Portaria anteriormente referida, a projeção das receitas foi baseada nos seguintes parâmetros:

- a) o PIB – Produto Interno Bruto do Estado de São Paulo;

- b) a taxa de inflação para os anos de 2023 a 2026, de acordo com as projeções do Banco Central do Brasil para o IPCA.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plel026-2023 – LDO2024-fls. 2

c) a variação do valor das transferências constitucionais recebidas pelo Município ao longo dos anos;

d) outros parâmetros que compõem o cenário macroeconômico, para o qual se utilizou a evolução das receitas do Município, com série histórica.

Para a elaboração dos demonstrativos, fez-se necessária a utilização de metodologia e memória de cálculo consubstanciada no ANEXO I - DEMONSTRATIVOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e ANEXO DE RISCOS FISCAIS – DEMONSTRATIVO I, que acompanham o incluso Projeto de Lei.

Os valores projetados para as receitas poderão sofrer alteração até a elaboração do orçamento, tendo em vista que algumas receitas, como o ICMS e FPM, não têm, até o momento, definido o montante que caberá ao Município, mesma situação enfrentada com o recebimento das transferências voluntárias da União e do Estado.

As prioridades e metas da administração municipal estão elencadas no Anexo de Metas e Prioridades 2024, com as metas definidas na coluna “meta quantitativa”.

Na Lei Orçamentária Anual - LOA serão discriminadas as despesas pertinentes às emendas impositivas, em conformidade com a Emenda Constitucional 86/2015, no valor total de até 1,2% da Receita Corrente Líquida – RCL prevista para o exercício de execução, sendo que desses, cinquenta por cento deverão, obrigatoriamente serem destinados às ações e serviços públicos da saúde.

Desde já, colocamos à disposição das comissões e dos Senhores Vereadores os servidores que atuam no planejamento orçamentário do Município, para prestarem informações ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JARDINÓPOLIS-SP.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei026-2023 – LDO2024-fis. 3

PROJETO DE LEI N.º 026/2023 **=DE 02 DE MAIO DE 2023=**

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:::.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 026/2023, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município, relativo ao exercício de 2024, as Diretrizes Gerais, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000) e na Lei Orgânica do Município, como nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- a) Disposições preliminares;
- b) Metas e prioridades da administração pública municipal;
- c) Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração;
- d) Das disposições finais.

CAPÍTULO II **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º. As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2024 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:

ANEXO I

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

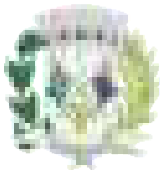
DEMONSTRATIVO VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM E EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I – RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei026-2023 – LDO2024-fls. 4

CAPITULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

SEÇÃO I Da Elaboração do Orçamento

Art. 3º. Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I. Programa é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA.

II. Atividade é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

III. Projeto é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV. Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4º. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único – No escopo de possibilitar o controle a que alude o art. 73, inciso VI, alínea b e inciso VII da Lei Eleitoral pelo E. TCESP, a Lei Orçamentária Anual de 2024 deverá conter específica atividade programática para abrigar os gastos de propaganda e publicidade oficial, considerando-se atendida esta formalidade mediante a utilização de sub-elementos distintos, sendo um para abrigar as despesas relativas a publicações de atos oficiais e outro para os gastos de propaganda e publicidade oficial.

Art. 5º. A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do Orçamento – Programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição dos Anexos II e III do PPA, podendo ser alterado se necessário.

Art. 6º. As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais deverão atender a estrutura orçamentária (Anexos II e III do PPA) e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, podendo ser alterado se necessário.

Art. 7º. A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal, a Lei 4.320/64 e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá ainda a um processo de planejamento permanente, contemplando a participação comunitária.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plel026-2023 – LDO2024-fls. 5

§ 2º O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, inclusive seus fundos e entidades da Administração direta.

§ 3º O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, se for o caso;

Art. 8º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº. 25/2000.

Parágrafo Único: Na proposta do Legislativo deverão constar as emendas impositivas dos vereadores, conforme Emenda Constitucional 86/2015, no valor total correspondente a um inteiro e dois décimos por cento da Receita Corrente Líquida – RCL prevista para o exercício de 2024.

Art. 9º. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- a) Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- b) Modernização na ação governamental;
- c) Do equilíbrio orçamentário, na previsão e na Execução orçamentária;
- d) A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e elemento da despesa, nos termos do art. 6º da Portaria Ministerial n º 163, de 04 de maio de 2.001.

Art. 10. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

§ 1º Em conformidade com a Lei Federal 4320/64, os créditos orçamentários abertos durante o ultimo quadrimestre poderão ser reabertos e utilizados no exercício seguinte.

§ 2º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 3º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária – financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 11. O orçamento geral abrangerá o Poder Executivo e Legislativo e as entidades da Administração Direta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº. 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições do artigo 29-A, 167-A e 169, da Constituição Federal e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

§ 1º As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- a) Atender situações de emergência ou calamidade publica;



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei026-2023 – LDO2024-fls. 6

- b) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- c) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.
- d) Implantação de serviço urgente e inadiável;
- e) Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
- f) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 2º Para efeito da vedação disposta no artigo 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivo incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 13. O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.

a) Para o exercício de 2024, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

b) As políticas públicas voltadas as crianças e adolescentes terão seus programas, projetos e ações elaborados em conjunto pela Administração pública e CMDCA.

Art. 14. Poderão ser contratadas consultoria, assessoria e outros serviços que não possam ser desempenhados através dos quadros de pessoal de cada órgão em razão da maior complexidade de seu objeto e da especialização e maior amplitude de conhecimentos requeridos pelo respectivo caso.

Art. 15. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15 % (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na EC. nº 29/2000 e a Lei Complementar 141/2012.

Art. 16. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 (trinta) de setembro compor-se-á de:

- a) Mensagem;
- b) Projeto de Lei Orçamentária;
- c) Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

Art. 17. Integrarão a lei orçamentária anual:

- a) Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
- b) Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- c) Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- d) Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 18. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentário à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

SEÇÃO II

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plel026-2023 – LDO2024-fls. 7

Art. 19º. A Lei orçamentária conterá “Reserva de Contingência” identificada pelo código 99999999 em montante equivalente até 0,50 % (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2024 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do artigo 5º, III, “b”, da Lei Complementar nº. 101 sua utilização para outros fins.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

§ 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

SEÇÃO III

Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a alterações de estrutura organizacional e de carreiras, estudo e implementação do regime previdenciário, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000 e o disposto na Lei nº 9.504.

§ 1º. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2024 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 21 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 combinado com artigo 20 da Lei Complementar nº. 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 e artigo 167-A da Constituição Federal.

SEÇÃO IV

Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal

Art. 21. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar no. 101 de 2000 aplicam-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do “caput”, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção.

SEÇÃO V

Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei026-2023 – LDO2024-fls. 8

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- a) Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- b) Criação e Revisão das taxas, tarifas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;
- c) Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- d) Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e
- e) Demais matérias relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

Art. 23. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;

II. A edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;

III. A expansão do número de contribuintes;

IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 24. O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, por meio da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

Art. 25. Com o objetivo de estimular o crescimento da receita tributária própria, poderá o Executivo municipal encaminhar projetos de lei concedendo incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigorar no exercício de 2024, não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

§ 1º Ficam preservados os benefícios fiscais introduzidos na legislação tributária do Município anteriormente à edição desta lei, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigorar em 2024.

§ 2º Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigorar em 2024, não afetando as metas de resultados fiscais previstas, a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei026-2023 – LDO2024-fls. 9

§ 3º Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigorar em 2024, não afetando as metas de resultados fiscais previstas as isenções ou os benefícios fiscais específicos destinados a munícipes portadores de moléstias graves de forma a minimizar as consequências financeiras negativas suportadas pelos enfermos.

SEÇÃO VI

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 26. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

SEÇÃO VII

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 27. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto à limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2024 utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

Art. 28. Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o decreto de limitação de empenhos deverá identificar às fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

- a) Despesas de investimentos;
- b) Despesas correntes.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º O Poder Executivo, após editar o decreto a que se refere o caput enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do decreto.

§ 3º A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do município para o exercício de 2024.

§ 4º Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.



SEÇÃO VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. O orçamento municipal poderá consignar recursos em favor de entidade privada que não possua fins lucrativos, para desenvolvimento de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, nas modalidades Auxílio, Contribuição e Subvenção, mediante edição de lei específica, atendendo-se o disposto na Lei Federal 4.320/64.

§ 1º – Excluem-se da obrigatoriedade de edição de lei específica os recursos oriundos de emendas impositivas parlamentares.

§ 2º - Os Termo de Colaboração e Termo de Fomento fundamentados exclusivamente na Lei 13.019/2014 ficam dispensados da autorização em lei específica.

Art. 30. A concessão de recursos para entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, a título de auxílios, contribuições, independe de contraprestação direta em bens ou serviços, na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 25.

Art. 31. As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão ser precedidas da celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento da Lei 13.019/2014, e ainda os convênios previstos no artigo 184 da Lei 14133/2021, termos de parceria com Organizações da Sociedade Civil de interesse público-OSCIP's, fundamentados na Lei 9790/99, contratos de gestão, celebrados com organizações sociais, fundamentados na Lei 9637/98 os quais conterão os respectivos planos de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas.

§ 1º - É vedada a celebração de convênio ou qualquer outro instrumento de ajuste com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 2º - As parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil para consecução de objetivos comuns e que não envolvam repasses de recursos financeiros serão formalizadas por Acordo de Cooperação, com fundamento na Lei 13019/2014.

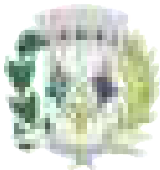
Art. 32. Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2024, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis.

Art. 33. A lei orçamentária anual poderá consignar recursos para que a Prefeitura venha a subsidiar parcialmente o custeio de serviços públicos objeto de concessão ou permissão que vierem a se mostrar deficitários.

Parágrafo único - A fixação dos valores dos subsídios dependerá de demonstração pela empresa exploradora dos serviços da existência de déficit na forma da lei.

SEÇÃO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei026-2023 – LDO2024-fls. 11

Art. 34. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam o interesse local, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, (art. 62, I – LRF).

SEÇÃO X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 35. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. Publicar até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
- III. Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9 ° da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- IV. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;
- V. Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade;

Parágrafo único - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

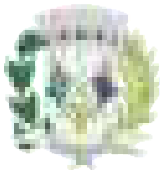
SEÇÃO XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 36. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa, salvo aqueles que justificadamente comprovarem sua implantação por serem de interesse público;
- II. Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para atendimento dos projetos em andamento em conformidade com o anexo específico desta Lei, que contempla a relação das obras em andamento, bem como as respectivas dotações orçamentárias reservadas para sua continuidade ou conclusão no ano de 2024.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei026-2023 – LDO2024-fls. 12

§ 2º - O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 37. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compra de materiais e contratação de serviços e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para obras, serviços de engenharia e manutenção automotiva, de acordo com o inciso I e II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

SEÇÃO XIII

Precatórios

Art. 38. O Poder Executivo de acordo com a decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sobre os novos procedimentos a serem adotados para planejamento da proposta orçamentária de 2024, obedecerá a legislação vigente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II. Abrir, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 4.320/64, crédito adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa fixado nesta lei, para reforçar as dotações insuficientemente consignadas no orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

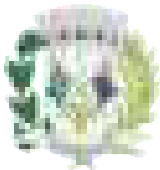
- a) Excesso de arrecadação a se verificar no decorrer do exercício de 2024;
- b) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023;
- c) Anulação parcial ou total de dotações consignadas na mesma categoria de programação;
- d) Produto de operações de crédito autorizadas em lei; e
- e) Reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei.

III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, entre diferentes Programas, Atividades, Projetos ou Operações Especiais nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II, limitado a 10% (dez por cento) da receita;

IV. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

§ 1º Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso “II” deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2º A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso II e III deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei026-2023 – LDO2024-fls. 13

programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra “b” da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 40. A dívida mobiliária refinanciada se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação.

Art. 41. Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento até o início do exercício de 2024 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada.

Parágrafo único – Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2024 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

Art. 42. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

Art. 43. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 44. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 02 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

LDO: 2024

JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914

orcamento@jardinopolis.sp.gob.br

ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES

ORGÃO UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS		PROJETOS 1		ATIVIDADE	
	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO
01.00 - PODER LEGISLATIVO										
01.01 - CAMARA DOS VEREADORES										
	01	LEGISLATIVA	031	AÇÃO LEGISLAT.	0001	Proc. Legislativo			001	Atividades Legislativas
							001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara		
									002	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
	09	PREV. SOCIAL	272	PREV. REG. ESTAT.	0002	Prev.Soc.Inat.Pens.			003	Inativos e Pens. Legislativo
02.00 - PODER EXECUTIVO										
02.01 - GABINETE DO PREFEITO										
	04	ADMINISTRAÇÃO	124	CONTROLE INTERNO	0003	Controladoria Geral			004	Ações de Controle Sobre Políticas Públicas
			122	ADMINIST GERAL	0004	Administ. Geral			005	Adm.Gabin.Pref e Vice Prefeito
									006	Divulgação de Atos Oficiais
									007	Serviços de Propaganda
									008	Manutenção da Frota do Gabinete
	08	ASSIST. SOCIAL	244	ASSIST. COMUNIT.	0022	Jardinópolis em Ação			009	Fundo Soc. de Solidariedade
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS - SENJUR										
	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINST. GERAL	0004	Administração Geral			010	Ouvidoria do Município
			062	DEFESA. INT. PÚBL. PROC. JUDICIÁRIO	0007	Defesa Int.Públ.Proc Judiciário			011	Serviços Jurídicos
									012	Manutenção da Frota da Secr. de Negócios e Assuntos Jurídicos
			122	ADMINST. GERAL	0008	Trânsito Seguro			013	Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas



TERRA DA MANGA
LDO: 2024
JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914
orcamento@jardinopolis.sp.gob.br

ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES

ORGAO UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS		PROJETOS 1		ATIVIDADE	
	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -SEMAPO										
	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINST. GERAL	0004	Administração Geral			014	Ações Administrativas
									015	Manutenção da Frota da Admin.
									016	Vigilância do Patrimônio Público
	06	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	0005	Município Seguro			017	Atividade Delegada
	22	INDUSTRIA	123	ADM.FINANCEIRA	0006	Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo			018	Desenvolvimento Econômico
	04	ADMINISTRAÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004	Administração Geral			019	Ações Orçamentárias
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -SEMF										
	04	ADMINISTRAÇÃO	123	ADM. FINANCEIRA	0009	Administração Financeira			020	Contrôle Financeiro e Contábil
	09	PREVIDENCIA SOCIAL	271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0010	Previdencia Social a Segurados			021	Contribuição Formação Pasep
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERV. DA DÍVIDA INTERNA	0000	Operações Especiais			014	Serviços da Dívida Pública
	99	RESERVA DE CONT.	999	RESERVA DE CONT.	9999	Reserva de Contingência			999	Reserva de Contigência
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED										
	12	EDUCAÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0011	Recuperaeduca			022	Distribuição de Merenda Escolar



TERRA DA MANGA
LDO: 2024
JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914
orcamento@jardinopolis.sp.qob.br

ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES

ORGÃO UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS		PROJETOS 1		ATIVIDADE	
	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO
			361	ENSINO FUNDAMENTAL	0011	Recuperaeduca			023	Operacionalização do Ensino Fundamental
							002	Constr.Ampl.Ref.Prédios Escolares		
									024	Manutenção da Frota da Educação
			362	ENSINO MÉDIO	0011	Recuperaeduca			025	Serv. Transp. Esc. - Ensino Médio
			364	ENSINO SUPERIOR	0011	Recuperaeduca			026	Serv. Transp. Esc. - Ens. Superior
			365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0011	Recuperaeduca			027	Serv.Atend. a Creches
							003	Constr.Ampl.Ref.de Creches		
									028	Parcerias com o Terceiro Setor
			365	EDUCAÇÃO INFANTIL	011	Recuperaeduca			029	Serv.Atend. ao Pré Escolar
							004	Constr.Ampl.Ref.de Pré Escolar		
02.06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB										
	12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0011	Recuperaeduca			030	Ensino Fundamental (FUNDEB)
							005	Constr.Ampl.Ref.Prédios Escolares		
									031	Manutenção da Frota da Educação - FUNDEB
			365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0011	Recuperaeduca			032	Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)
							006	Constr.Ampl.Ref.de Creches		



ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914
orcamento@jardinopolis.sp.gob.br

Praca Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914

orcamento@jardinopolis.sp.gob.br

RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES

[illegible]



TERRA DA MANGA
LDO: 2024
JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914
orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES

ORGAO UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS		PROJETOS 1		ATIVIDADE	
	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO
	10	SAÚDE	122	ADMINST. GERAL	0017	Gestão do SUS			047	Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde



TERRA DA MANGA
LDO: 2024
JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914
orcamento@jardinopolis.sp.gob.br

ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES

ORGÃO UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS		PROJETOS 1		ATIVIDADE	
	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO
02.10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS										
	10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BASICA	0018	Atenção Primária			048	Atenção Primária aos usuários do SUS
									049	Exames Diagnósticos na Atenção Primária
									050	Manutenção da Frota da Saúde
							012	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		
			302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0019	Atenção Especializada			051	Pronto Atendimento aos usuários do SUS
									052	Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades
									053	Exames e Diagnósticos Realizados na Atenção Especializada
			304	VIGILANCIA SANITÁRIA	0020	Vigilância em Saúde/Visa e VE			054	Serviços de Vigilância Sanitária
			305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	0020	Vigilância em Saúde/Visa e VE			055	Atendimento em Vigilância Epidemiológica
					0020	Vigilância em Saúde/Visa e VE			056	Ações em DST/AIDS
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS										
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0021	Assistência Administrativa da SEMAS			057	Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS
									058	Manutenção da Frota da Assistência Social



TERRA DA MANÇA
LDO: 2024
JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914
orcamento@jardinopolis.sp.gob.br

ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA										
RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES										
ORGÃO UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS		PROJETOS 1		ATIVIDADE	
	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS										
	08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0022	Jardinópolis em Ação			059	Atendimento/Acompanhamento às Famílias, Crianças, Adolescentes, Idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade
									060	Realização de Cursos no Centro Social de Qualificação do Trabalhador
									061	Realização de campanhas e eventos para arrecadação de alimentos, roupas e utensílios em geral, bem como divulgação dos benefícios e programas ofertados pelo município.
									062	Oferta de benefícios eventuais (Cestas Básicas, fotos, funerais, leite, etc)
					0021	Assistência Administrativa da SEMAS			063	Manutenção/ Capacitação do SUAS
					0023	Proteção Social Especial			064	Atendimento/ Acompanhamento aos indivíduos em situação de risco



TERRA DA MANGA
LDO: 2024
JARDINÓPOLIS

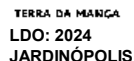
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914
orcamento@jardinopolis.sp.gob.br

ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES

ORGÃO	FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS		PROJETOS 1		ATIVIDADE
UNID. ORÇAMENTÁRIA	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
								065	Realização de campanhas para conscientização e divulgação dos benefícios e programas ofertados pelo município
02.13 - FUNDO MUNICIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA									
	08	ASSISTENCIA SOCIAL	243	ASSIS. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0024	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		066	Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente
02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOPS									
	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0025	Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais		067	Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
								068	Manutenção da Frota da Secretaria de Obras
	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0025	Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais	014	Obras de Infra Estrutura Urbana	



ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914
orcamento@jardinopolis.sp.qob.br

[illegible]



TERRA DA MANGA
LDO: 2024
JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914
orcamento@jardinopolis.sp.gob.br

ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES

ORGÃO UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS		PROJETOS 1		ATIVIDADE	
	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO
	08	ASSISTENCIA SOCIAL	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0022	Jardinópolis em Ação			080	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914
www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - METAS ANUAIS

(LRF, art. 4º, § 1)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS	EXERCÍCIO:	2024
------------	--------------	------------	------

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	250.068	240.035	100,03	265.068	244.647	100,03	280.972	249.352	100,02
Receitas Primárias (I)	241.225	231.546	96,49	257.642	237.793	97,22	273.101	242.366	97,22
Despesa Total	250.068	240.035	100,03	265.068	244.647	100,03	280.972	249.352	100,02
Despesas Primárias (II)	245.327	235.484	98,13	260.075	240.039	98,14	275.680	244.655	98,14
Resultado Primário (III) = (I-II)	-4.102	-3.937	-1,64	-2.433	-2.246	-0,92	-2.579	-2.289	-0,92
Dívida Pública Consolidada	20.000	19.198	8,00	22.000	20.305	8,30	24.200	21.477	8,62
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,0000%	0,00	0	0,0000%	0,00
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Geradas por PPP (IV)	0	0			0		0	0	0
Impacto so Saldo das PPP (VI) =(IV-V)									

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Parâmetros	2024	2025	2026
Receta Corrente Líquida - RCL	250.000	265.000	280.904



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914
www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS

E PROVIDÊNCIAS

(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS	EXERCÍCIO:	2024
------------	--------------	------------	------

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	6.000.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA (SALVO AS DESPESAS OBRIGATÓRIAS CONSTITUICIONAIS), UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	4.000.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA (SALVO AS DESPESAS OBRIGATÓRIAS CONSTITUICIONAIS), UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA, UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.000.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	10.000.000,00	SUBTOTAL	10.000.000,00
TOTAL	10.000.000,00	TOTAL	10.000.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

(LRF, art. 4º, § 2, inciso I)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS				EXERCÍCIO:			2024
ESPECIFICAÇÃO	Metas Prevista em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	178.786	0,007%	100,04%	218.217	0,008%	101,3%	39.431	22
Receitas Primárias (I)	177.339	0,007%	99,23%	209.013	0,008%	97,1%	31.674	18
Despesas Total	178.786	0,007%	100,04%	202.816	0,008%	94,2%	24.030	13
Despesas Primárias (II)	173.708	0,007%	97,20%	199.193	0,008%	92,5%	25.485	15
Resultado Primário (III) = (I-II)	3.631	0,000%	2,03%	9.820	0,000%	4,6%	6.189	0
Dívida Pública Consolidada	12.000	0,000%	6,71%	9.916	0,000%	4,6%	-2.084	-17
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000%	0,00%	0	0,000%	0,0%	0	0
Resultado Nominal	0	0,000%	0,00%	0	0,000%	0,0%	0	0

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal	2.533.792.819	2.581.019.862
Receta Corrente Líquida - RCL	178.718	215.354

Nota: PIB nominal (2020) - IBGE - R\$2.377.639.000,00

Previsto e Realizado - Estimados pelos índices de crescimento divulgados pelo SEADE:

***Previsto**: Relatório 04/21: 5,2%; Relatório 04/22: 1,3%

***Realizado**: Relatório 02/22: 5,7%; Relatório 12/22: 2,7%



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

(LRF, art. 4º, § 2, inciso II)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS				EXERCÍCIO:				2024		
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	140.200	178.786	27,52%	242.068	35,40%	250.068	3,30%	265.068	6,00%	280.972	6,00%
Receitas Primárias (I)	138.707	177.339	27,85%	233.328	31,57%	241.225	3,38%	257.642	6,81%	273.101	6,00%
Despesa Total	140.200	178.786	27,52%	242.068	35,40%	250.068	3,30%	265.068	6,00%	280.972	6,00%
Despesas Primárias (II)	137.289	173.708	26,53%	237.418	36,68%	245.327	3,33%	260.075	6,01%	275.680	6,00%
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.418	3.631	156,06%	-4.090	-212,64%	-4.102	-0,29%	-2.433	40,69%	-2.579	-6,00%
Dívida Pública Consolidada	6.000	12.000	100,00%	12.000	0,00%	20.000	66,67%	22.000	9,09%	24.200	10,00%
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	162.902	188.834	15,92%	242.068	28,19%	240.035	-0,84%	244.647	1,92%	249.352	1,92%
Receitas Primárias (I)	161.167	187.305	16,22%	233.328	24,57%	231.546	-0,76%	237.793	2,70%	242.366	1,92%
Despesa Total	162.902	188.834	15,92%	242.068	28,19%	240.035	-0,84%	244.647	1,92%	249.352	1,92%
Despesas Primárias (II)	159.520	183.470	15,01%	237.418	29,40%	235.484	-0,81%	240.039	1,93%	244.655	1,92%
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.648	3.835	0,00%	-4.090	0,00%	-3.937	0,00%	-2.246	0,00%	-2.289	0,00%
Dívida Pública Consolidada	6.972	12.674	81,80%	12.000	-5,32%	19.198	59,98%	20.305	5,77%	21.477	5,77%
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

	2021*	2022*	2023**	2024**	2025**	2026**
Inflação média (%)	10,01	5,62	6,04	4,18	4	4

Fontes: (*) Relatórios de Mercado Focus publicado no último dia útil do ano correspondente

(**)Relatório de Mercado Focus publicado no dia: 20/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

Em Mil Reais

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS	EXERCÍCIO:	2024
------------	--------------	------------	------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	63.105	100	59.046	100	59.046	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	236.798	100	186.681	100	158.943	100
TOTAL	299.903	100	245.727	100	217.989	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

Em Mil Reais

MUNICÍPIO	JARDINÓPOLIS	EXERCÍCIO:	2024
-----------	--------------	------------	------

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	5,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	5,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servid. Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	5,00	0,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardimópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS	2024
------------	--------------	------

O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social

FONTE: Secretaria Municipal De Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS

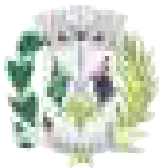
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Em Mil Reais

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS	EXERCÍCIO	2024
------------	--------------	-----------	------

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	8.000,00
(-) Transferências Constitucionais	6.299,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.701,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.701,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.701,00
Novas DOCC	1.701,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00
FONTE: Secretaria Municipal De Administração e Planejamento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL x

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Processo Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Câmara dos Vereadores

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº01.01

OBJETIVO:

Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de proposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle interno externo e valorização do quadro de servidores ou funcionários do legislativo, procurando melhoria da qualificação técnico/profissional, visando um aprimoramento na qualidade do atendimento aos munícipes que procuram a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Manutenção, modernização, capacitação dos serviços da Câmara Municipal e do Processo Legislativo.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões ordinárias realizadas	Unidade	29,00	29,00
Sessões extraordinárias realizadas	Unidade	6,00	6,00
Propositura	Unidade	700,00	700,00
Atendimento ao Munícipe	Unidade	1.500,00	1.500,00
Aumento Salarial	Percentual	20,00	20,00
Sal., Venc., Subsídio-Correção	Percentual	20,00	20,00
Correção cartão alimentação	Percentual	20,00	20,00
Aumento do cartão alimentação	Percentual	20,00	20,00
Cumprimento\Propositura	Percentual	95,00	95,00
Manutenção\Reforma\Ampliação	Metro Quadrado	4,80	4,80
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.351.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0002

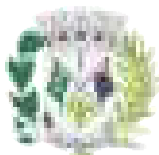
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Câmara dos Vereadores

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°01.01

OBJETIVO: Pagamento mensal dos compromissos assumidos com pensionistas do Legislativo.

JUSTIFICATIVA: Suportar o pagamento com pensionistas não filiados ao INSS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pensionistas	Unidade	2,00	2,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			96.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Coordenação Superior

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

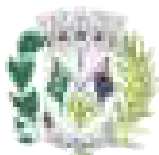
Nº 02.01

OBJETIVO: Melhorar e ampliar os serviços públicos, praticar os princípios da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas.

JUSTIFICATIVA: Acompanhamento do processo legislativo, publicação dos atos oficiais e propaganda da administração, coordenação das políticas públicas, defesa dos interesses do município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar o controle das contas públicas	percentual	12,50%	12,50%
Aumentar o controle das contratações e execução contratual pela Adm. Pública	percentual	15,00%	15,00%
Aumentar o controle sobre os recursos humanos e sobre a gestão administrativa	percentual	10,00%	10,00%
Aumentar o controle sobre a gestão de patrimônio	percentual	12,50%	12,50%
Aumentar o controle sobre a gestão ambiental	percentual	12,50%	12,50%
Aumentar o controle sobre as obras e serviços públicos	percentual	12,50%	12,50%
Aumentar o controle sobre a transparência municipal	percentual	12,50%	12,50%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			175.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0004

Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.03

OBJETIVO:

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	2,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	1,00	0,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			17.556.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Município Seguro

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.03

OBJETIVO:

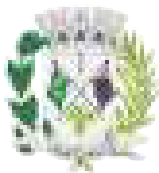
Diminuir crimes e delitos no Município, fiscalizar e coibir o comércio irregular, bem como, proteger o patrimônio público.

JUSTIFICATIVA:

Aumentar o número de policiais militares, bem como, desenvolver ações coordenadas, visando combater, prevenir, diminuir crimes e delitos no Município, elevando a sensação de segurança da comunidade por meio da presença ostensiva da PMESP e do poder público junto a população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar o numero de policiais atuando no Município	unidade	8	8
Diminuição de crimes e delitos no Município (roubo, furto e roubo e furto de veículos)	unidade	365	343
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			972.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.03

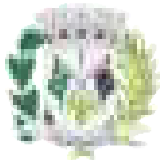
OBJETIVO: Fortalecer as empresas do Município; Criar um ambiente de negócios favorável à instalação de novas empresas, de modo a aumentar a renda, investimentos e a criação de novas vagas de emprego; Capacitar, prestar apoio técnico, financeiro e estrutural aos empreendedores e futuros empreendedores.

JUSTIFICATIVA: É dever do Poder Público criar e executar políticas públicas de fomento a atividade econômica de modo a fortalecer as empresas bem como criar condições para que novas empresas invistam no Município, e, com isso aumentar a oferta de empregos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Contratos Realizados	Unidade	50	50,00
Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo	Reais	399.000	419.000,00
Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho	Unidade	6.050	7.560,00
Munícipes encaminhados ao empregador para entrevista	Unidade	1.200	1.200,00
Munícipes recolocados no mercado de trabalho	Unidade	1.125	1.125,00
Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.)	percentual	100	100,00
Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas	percentual	100	100,00
Nível de graduação das empresas incubadas	percentual	20	20,00

Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional)	Unidade	12	12,00
Ofertar cursos de capacitação empreendedora	Unidade	20	20,00
Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação	unidade	800	800,00
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	unidade	1.200	1.200,00
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	Unidade	20	25,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			172.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Defesa do Interesse Público Processo Judiciário

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E
ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.02

OBJETIVO: Representação e defesa dos interesses do município em qualquer foro ou
juízo por delegação específica do prefeito.

JUSTIFICATIVA: As unidades da administração pública são amparadas pelos serviços jurídicos
que consiste basicamente no assessoramento em assuntos de natureza
jurídica.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Representação e Defesa dos Interesses do	Percentual	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.606.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Trânsito Seguro

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E
ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.02

OBJETIVO:

Elaborar o Plano Diretor de Trânsito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA:

Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longa prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o trânsito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	0	0
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	0	0
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	3	3

Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	2	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.368.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Administração Financeira

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.04

OBJETIVO: Primar pela execução da política tributária, fiscal e financeira do município.

JUSTIFICATIVA: Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao município, com intuito de aumentar a receita municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.601.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Previdência Social a Segurados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.04

OBJETIVO: Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

JUSTIFICATIVA: Por força da lei, existe a necessidade de sua instituição.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.500.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.04

OBJETIVO: Administração e Controle da Dívida Interna, junto ao INSS, CPFL e Precatórios Judiciais.

JUSTIFICATIVA: Controlar a amortização do principal de dívida e os juros e encargos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			4.741.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.04

OBJETIVO: Atender a passivos contingenciais e outros riscos imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

JUSTIFICATIVA: Atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	Percentual	0,05	0,05
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.251.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	100,00	100,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	7,57	5,07
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	18,08	15,58
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	27,41	22,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,75	5,90
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,65	4,80
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,50	95,80
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100,00	100,00
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	100,00	100,00
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100,00	100,00
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	70,00	85,00
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	70,00	90,00
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	100,00	100,00

Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	100,00	100,00
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	4,00	4,00
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	8,00	8,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			92.050.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	30	35
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	15	18
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	3	3
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.756.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Formação e Fomento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO: Concentrar, aprimorar, incubar e instruir ações que concentram-se na formação de agentes culturais e artistas locais.

JUSTIFICATIVA: Instituir uma resignificação funcional para introduzir conjuntos de ações que se pretende implementar para viabilizar estrategicamente a formação de agentes, para aprimorar o fomento de produtos e serviços culturais e turísticos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	Unidade	200	200
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	%	18	15
Cursos e ou concursos exclusivos para crianças, jovens e adolescentes	Unidade	1	1
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	Unidade	8	8
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			78.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Acesso e Fomento a Leitura

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO: Incentivar, fomentar, difundir e intervir com ações socioculturais e educativas para a leitura e toda área de atuação

JUSTIFICATIVA: Facilitar o acesso do munícipe à leitura e conseqüentemente à cultura.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento do público atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)	Unidade	1500	2000
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)	Unidade	750	750
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano	Unidade	2	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			187.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Resgate e Preservação Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO: Oportunizar o conhecimento de diferentes artistas e de suas respectivas obras de arte, valorizando suas produções como legado cultural para a humanidade.

JUSTIFICATIVA: Promoção de artista local e regional alimentando a cultura e o turismo da cidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento de vernissage nos espaços públicos (ao ano)	Unidade	6	6
Aumentar as oportunidades para exposições artísticas através das Feiras de Artesanato no Município (ao ano)	Unidade	4	4
Criação do Dia Rubens Lucchetti para produção de atividades de resgate cultural (ao ano)	Unidade	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			28.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Esporte e Lazer 360º

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	940	1000
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	263	276

Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	unidade	1000	1200
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	137	143
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	1	1
Realização das Olimpíadas dos Servidores	Unidade	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	1	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	550	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	14	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	1	1
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	11	11
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	1	1
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	Unidade	8	8
Realização de Passeio Ciclistico Rural	Unidade	4	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	2	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	1	1
Realização da Corrida de Rua	Unidade	2	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	1	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	1	1
Realização do evento Motocross	Unidade	1	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	1	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.592.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Gestão do SUS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.09

OBJETIVO:

Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	percentual	100%	100%
Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuários do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	percentual	100%	100%
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	percentual	100%	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.335.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	41	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	4
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	3	2
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100

Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	3000	3300
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	20	18
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,6	0,6
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	56
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	0,5	0,75
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			26.780.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

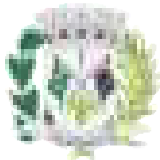
JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	1	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.425	3.450
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	4	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	150	180
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	130	140
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	1.350	1.500
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	950	1.000

Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10
Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	número absoluto	1.440	2.160
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			29.066.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Vigilância em Saúde / Visa e VE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA:

Promoção, prevenção e proteção a saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9)	número absoluto	500	600
Criação do novo código sanitário do Município de Jardinópolis	número absoluto	1	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	número absoluto	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	3
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	percentual	0,9	0,9
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	percentual	1	1

Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	71200	71300
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	número absoluto	2000	2000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	número absoluto	6600	6800
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.157.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Assistência Administrativa da SEMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.11

OBJETIVO:

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

JUSTIFICATIVA:

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual	10,0%	15%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual	2,0%	2,5%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.121.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Jardinópolis em ação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Assistência
Social -FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :

Nº02.12

OBJETIVO:

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	0
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	65	70
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	119	120
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	640	660
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.077.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Proteção Social Especial

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Assistência
Social -FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :

Nº 02.12

OBJETIVO:

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

JUSTIFICATIVA:

Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	Unidade	3	3
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	Unidade	3	3
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	Unidade	1	1
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	Unidade	1	1
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	Unidade	1	1
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	Unidade	1	0
Abertura da Casa de Passagem	Unidade	0	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.148.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : Nº 02.13

OBJETIVO:

Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).

JUSTIFICATIVA:

Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Políticas Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	percentual	60	100
Atender as atribuições estabelecidas no artigo 136 da Lei 8.069/90, em ênfase as ações comunitárias	unidade	2	2
Manter o programa de capacitação continuada da rede protetiva	Programa	2	2
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	unidade	0	0
Garantir a realização de chamamentos públicos, para aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	Unidade	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			733.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA: O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	1,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	500,00	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	10.000,00	10.000,00
Recuperação de Vias	quilômetros	125,00	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	1.000,00	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	600,00	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100,00	100,00
Varrição de ruas	km	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			34.040.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2024

PROGRAMA:

Preservação do Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura
Abast. e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.15

OBJETIVO:

Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	1	-
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes)	quantidade de participantes	200	200
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	100	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	5	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	95	98
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	60	70
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	200	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	percentual	100	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	2	2

Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	1	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	18	18
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.343.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Agricultura Sustentável e Abastecimento

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Agricultura
Abast. e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.15

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento da agricultura e abastecimento do município de forma sustentável, através de conscientização, informação, apoio na organização de produtores e prestação de serviços de mecanização.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de incrementar a produção agropecuária do município de forma mais sustentável (ambiental, econômica e social) e diversificada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação do produtor rural para agricultura sustentável (ODS 2.4)	eventos realizados	2	2
Adesão dos produtores rurais a agricultura sustentável (ODS - 2.41)	Percentual	5	8
Manter o auxílio aos produtores rurais através do serviço de mecanização agrícola	Horas máquina trator+implemento	200	200
Implantar a horta comunitária	Unidade	1	0
Aumentar o escoamento de produção através da Feira do Produtor Rural (ODS	eventos realizados	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			188.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
700,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.481.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	REFORMA, AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,80	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUMPRIMENTO / PROPOSITURA	PERCENTUAL
95%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.860.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	09
SUBFUNÇÃO	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	272
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	INATIVOS E PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 96.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	CONTROLE INTERNO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	124
PROGRAMA	COORDENAÇÃO SUPERIOR		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES DE CONTROLE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.004
Produto: Relatórios de controle e fiscalização			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 175.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.005

Produto: Atendimento aos munícipes

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4320	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 434.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.006
Produto: Divulgação de atos oficiais			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 265.000,00
-----------------------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE PROPAGANDA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.007
Produto: Propagandas Realizadas			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
18		UNIDADE	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.000,00
-----------------------------------	--------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DO GABINETE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.008

Produto: Manutenção dos veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 131.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.009

Pessoas Beneficiadas pelo Fundo Social de Solidariedade

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 22.000,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OUVIDORIA DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.010
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
720	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 103.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 062
PROGRAMA	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS JURIDICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.011

Produto: Representação e Defesa dos Interesses do Município

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.516.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 062
PROGRAMA	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.012

Produto: Manutenção dos veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 90.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	TRÂNSITO SEGURO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO E RUAS E AVENIDAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.013
Produto: Bairros Sinalizados	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.368.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.014
Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 12.317.000,00
-----------------------------------	-------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.015
Produto: Manutenção dos veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 339.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.016
Produto: Proteção e preservação do patrimônio público			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
65,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.195.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06
SUBFUNÇÃO	POLICIAMENTO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	181
PROGRAMA	MUNICÍPIO SEGURO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATIVIDADE DELEGADA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.017

Produto: Policiais atuando no Município por dia

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
8,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 972.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	INDÚSTRIA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	22
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.018
Produto: Pessoas Atendidas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
300	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 172.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	121
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.019
Produto: Elaboração das Peças de Planejamento			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 387.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.020

Produto: Índice de desempenho de custeio

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	I.D.C

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.601.000,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	09
SUBFUNÇÃO	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	271
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONTRIBUIÇÃO FORMAÇÃO DO PASEP		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.021
Produto: Índice de desempenho de custeio			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	I.D.C

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.500.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	843
PROGRAMA	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	0.014

Produto: Índice de desempenho de custeio

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	I.D.C

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.741.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	99
SUBFUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	999
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.999
Produto: Atendimento aos normativos legais			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,05	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.251.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.022

Produto: Média de refeições servidas ao dia

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6763	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 8.535.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTR., AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
13	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.023
Produtos: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5.005	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 14.127.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.024
Produto: Manutenção dos veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.466.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO MÉDIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	362
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.025

Produto: Alunos Transportados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
220	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.246.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO SUPERIOR		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	364
PROGRAMA	TRANSPORTE ESCOLAR		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE TRANSP. ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.026

Produto: Alunos transportados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
560	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.918.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA DE CRECHES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.027
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1052	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.583.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.028
Produto: Parcerias realizadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.170.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA DE PRÉ-ESCOLAR		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
13	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.029
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
993	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 7.307.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTR., AMPL. REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.030
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5005	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 34.214.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.031
Produto: Manutenção dos veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ENSINO INFANTIL - CRECHE (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.032
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1052	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 17.315.000,00
-----------------------------------	-------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.033
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
993	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 11.000,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	366
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.034
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
115	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 909.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	367
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.035
Produto: Parcerias realizadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	367
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTO ESPECIAL EXCLUSIVO (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.036
Produto: Alunos atendidos			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
101		UNIDADE	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 185.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EVENTOS DE MUSICA, DANÇA, PINTURA, TEATRO, CINEMA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.037
Produto:	EVENTOS		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
22	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 37.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.038
Produto: Eventos Festivos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
7	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 978.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039

Produto: Ações Administrativas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 618.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.040
Produto:	Eventos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 123.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CURSOS CULTURAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.041
Produto: Cursos e oficinas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 60.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CURSOS E OU CONCURSOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.042
Produto:	PRODUÇÃO/EVENTOS		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 18.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	ACESSO E FOMENTO A LEITURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FOMENTO A LEITURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.043
Produto: LEITORES / ANO			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2000	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 187.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	RESGATE E PRESERVAÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EXPOSIÇÃO HISTÓRICA, ARTÍSTICA E ARTESANAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.044
Produto:	Exposição Cultural		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
9	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 28.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER 360º		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.045
Produto: Pessoas Atendidas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
420,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.512.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER 360º		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.046
Produto: Manutenção dos veículos			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 80.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	GESTÃO DO SUS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.047

Produto: Desenvolvimento das funções inerentes a gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.335.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
80	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 24.088.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EXAMES DIAGNÓSTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.049

Produto: Exames diagnósticos realizados na Atenção Primária

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
247.000	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.336.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.050
Produto: Veículos da saúde com manutenção adequada.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.326.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
19	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 30.000,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.051
Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
125.000	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 15.812.000,00
-----------------------------------	-------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052

Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
17.500	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 12.703.000,00
-----------------------------------	-------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EXAMES E DIAGNÓSTICOS REALIZADOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.053

Produto: Exames diagnósticos de média e alta complexidade realizados na Atenção Especializada.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3.610	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 551.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	304
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

Produto: Inspeções sanitárias e notificações de reações adversas a medicamentos(400), amostras de água para consumo humano, coletadas para dosagem de flúor e cloro(108).

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
508	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 883.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.055

Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.440	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.552.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES EM DST / AIDS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.056

Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pelo Programa DST/AIDS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
9.000	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 722.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Serviços administrativos da Gestão do SEMAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.057

Produto: Serviços Administrativas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.965.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.058

Produto: Manutenção dos Veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 65.000,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.059

Produto: atendimentos/acompanhamentos realizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
7.000	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.434.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Realização de cursos no Centro Social de Qualificação do Trabalhador

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.060

Produto: Cursos realizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
33	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 195.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Realização de campanhas e eventos para arrecadação de alimentos, roupas e utensílios em geral, bem como divulgação dos benefícios e programas ofertados pelo Município
-----------	--

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.061
---------------------	----	-------

Produto: Campanhas / eventos realizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
7	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Manutenção/Capacitação do SUAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.063

Produto: Ações administrativas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 91.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.064

Produto: Atendimento/acompanhamento

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2550	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.138.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Realização de campanhas para conscientização e divulgação dos benefícios e programas ofertados pelo Município
-----------	---

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.065
---------------------	----	-------

Produto: Campanhas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.066

Produto: Ocorrências

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 733.000,00
-----------------------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.067
Produto: cumprimento das ações planejadas	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percuntual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.041.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.068

Produto: Manutenção dos Veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.455.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.014
Produto: Recapeamento asfáltico			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10.000	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 607.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.069
Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 421.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	AMPLIAÇÃO E OU MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.015

Produto: Instalação de braço de Iluminação Pública

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 216.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RUAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	LIMPEZA PÚBLICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.070

Produto: Coleta de lixo - nível de atendimento

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 6.262.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO URBANO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.071

Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto ($a = 98,69 + b=99,75$)/2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
98,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 14.501.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.017
Produto: Reforma e ou construção de praças			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 216.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.072

Produto: Manutenção de espaços públicos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
81,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 6.321.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.073

Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.084.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.074
Produto: Manutenção dos Veículos	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 358.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.075

Produto: Resíduos coletados e reaproveitados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	toneladas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 288.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENÇÃO ANIMAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.076

Produto: Animais atendidos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 473.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	LAZER E EDUCAÇÃO AMBIENTAL "PARQUE ECOLÓGICO LUCAS RASSI"
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.077

Produto: visitantes

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1100	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 140.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15
FUNÇÃO	AGRICULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	20
SUBFUNÇÃO	EXTENSÃO RURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	606
PROGRAMA	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Fomento da agricultura e abastecimento		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.078

Produto: Produtor atendido

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 188.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.16
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.079
Produto: Ações administrativas e solução dos problemas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
77,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 384.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.17
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	241
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.080

Produto: Parcerias realizadas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.167.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Projeto de Lei nº 026-2023

secretaria@jardinopolis.sp.gov.br

Para: secretarialegislativa@jardinopolis.sp.leg.br

Cc: marcia@jardinopolis.sp.gov.br

30 de maio de 2023 às 16:51

Boa tarde

Encaminho anexo o Projeto de Lei nº 026-2023.

Por favor acusar o recebimento.

Atte.



Adriana Ap. Brilhadori

gabinete@jardinopolis.sp.gov.br

Chefe de Gabinete

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-000

Telefone (16) 3690-2912 / 3690-2943 | www.jardinopolis.sp.gov.br